



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

CONFEA

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, orientando seus esforços de agente público para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável.

JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente

DIRSON ARTUR FREITAG
Vice-Presidente

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
LUÍS EDUARDO CASTRO QUITÉRIO
ARCILEY ALVES PINHEIRO
CASSIANO HENRIQUE MONTEIRO CORRÊA RAMOS
CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA
DARLENE LEITÃO E SILVA
DIRSON ARTUR FREITAG
DIXON GOMES AFONSO
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
JOSÉ GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY
JOSÉ CÍCERO ROCHA DA SILVA
JÚLIO FIALKOSKI
KLEBER SOUZA DOS SANTOS
LUIZ ARY ROMCY
MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA
MELVIS BARRIOS JÚNIOR
ROBERTO DA COSTA E SILVA
WALTER LOGATTI FILHO
Conselheiros Federais

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2012

BRASÍLIA-DF

2012

Um Estado Democrático de Direito pressupõe uma Administração Pública transparente, o que torna os governos e as instituições mais democráticas, favorecendo a fiscalização pela sociedade. E para tal, é condição indispensável possibilitar o livre acesso à informação pública. Nesse sentido, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional do exercício de 2012.

O relatório está estruturado em itens temáticos representativos de critérios utilizados pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), do Governo Federal: liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade, informação e conhecimento, pessoas e processos.

Procuramos assinalar algumas realizações de grande impacto, durante o exercício de 2012, as quais se inserem num contexto de longa sequência de administrações bem-sucedidas no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

Eleito presidente do Confea para o triênio 2012/2014, queremos marcar nossa gestão neste Conselho primando pela excelência da gestão e planejamento estratégico, por meio de mecanismos que garantam a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua e das Entidades de Classe que o integram, de modo a fortalecê-lo para atendimento de suas competências legais e estimulá-lo a participar na formulação de políticas públicas que contemplem as áreas do conhecimento relacionadas à ciência, tecnologia e inovações tecnológicas.

Dentre os diversos compromissos escolhidos pelos profissionais, para o triênio 2012/2014, podemos citar:

- Políticas públicas: o espírito da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, está contido no seu art. 1º, que define que nossas profissões são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano,

que importam na utilização dos recursos naturais, meios de locomoção, comunicações, mobilidade urbana, saneamento, edificações, serviços e equipamentos urbanos e rurais, desenvolvimento industrial e agropecuário, instalações e meios de acesso às costas, cursos e massas de água e extensões terrestres, em síntese, empreendimentos imprescindíveis para adoção de políticas públicas. Neste sentido, é no cumprimento desse papel legal que pretendemos fortalecer o Confea e sua participação na formulação de políticas públicas que contemplem as áreas do conhecimento relacionadas à ciência, tecnologia e inovações tecnológicas.

- Gestão do Sistema Confea/Crea: a administração de um Crea e do Confea, autarquias federais, que constituem o Serviço Público Federal, deve obrigatoriamente observar o binômio legalidade - transparência, ou seja, legalidade nas suas ações e transparência em todos os atos que pratica. É com essa visão que faremos a gestão no Confea primando pela organização, pelo planejamento estratégico e pela implantação do GesPública.

- Lideranças do Sistema Confea/Crea: cabe observar que somos um Sistema Profissional regulamentado e, como tal, agimos em defesa da sociedade. Não há nenhuma diferença em liderar um Crea ou o Sistema Confea/Crea, tendo em vista que em ambas as situações lideramos líderes. O que precisamos no momento atual é de lideranças fortes diante de um Sistema Confea/Crea que deve primar pela busca contínua de melhorias alinhadas aos anseios dos profissionais e das empresas, bem como ao momento atual do país e do século XXI.

- Diretrizes da fiscalização: a fiscalização é um instrumento poderoso de valorização profissional, de forma que suas diretrizes devem contemplar mecanismos que não permitam que as atividades e empreendimentos de engenharia e agronomia sejam realizados por

pessoas não habilitadas pelo Sistema Confea/Crea. Por outro lado, o Confea, como instância superior, tem a obrigação de promover a unidade de ação em todo o território, com objetivo de proporcionar sustentabilidade aos instrumentos que importem no cumprimento da missão primordial do nosso Sistema.

- Relação Confea e Entidades de Classe: a relação do Confea com as Entidades de Classe se norteará pelo princípio da reciprocidade, pois são elas o alicerce do Sistema Confea/Crea, razão pela qual devem ser respeitadas e contempladas com medidas que garantam sua sustentabilidade e o fortalecimento de sua atuação em prol das profissões abrangidas pelo Sistema.

- Atuação internacional: a inserção internacional se dará mediante a ampla participação das lideranças do nosso Sistema Profissional junto às organizações internacionais e nos eventos que garantam o aperfeiçoamento e aprimoramento técnico por meio da discussão de grandes temas que pautem os avanços tecnológicos e a inserção dos profissionais da área tecnológica. Nestas condições, o intercâmbio técnico cultural deve merecer especial atenção, proporcionando amplo relacionamento com a Upadi, a FMOI, a ONU, as instituições de ensino e organizações profissionais existentes em todo o mundo com apresentação de trabalhos e discussões científicas. Tais medidas proporcionarão a união estratégica e contribuirão com o desenvolvimento do nosso país, promovendo a inclusão social, a erradicação da pobreza e a sustentabilidade ambiental por meio do conhecimento e da tecnologia, com a consequente melhoria da qualidade de vida da nossa população.

- Desafios: a palavra-chave é conhecimento. Na chamada ERA DO CONHECIMENTO, o profissional do século XXI tem como principal desafio manter-se atualizado. O aprimoramento e o

aperfeiçoamento técnico e cultural por meio de educação continuada são o foco para que os profissionais não se tornem obsoletos e garantam, pelo conhecimento, a sua inclusão e permanência no mercado de trabalho com remuneração digna e reconhecimento profissional, ou seja, com a valorização profissional. Outros desafios são produção e consumo sustentável, energia limpa, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia e inovação. A engenharia brasileira já é reconhecida mundialmente e, para garantir sua maior inserção no cenário mundial, se faz necessário que o governo invista maciçamente em pesquisas na área da ciência e tecnologia, para garantir os avanços tecnológicos e a sustentabilidade ambiental.

Em 2012 avançamos na trilha da modernidade administrativa e na implantação de uma cultura organizacional que seja referência na defesa da sociedade, por meio da fiscalização do exercício das atividades profissionais regulamentadas no âmbito do Sistema Confea/Crea. O resultado do trabalho e do esforço dos colaboradores pode ser avaliado com base nos resultados obtidos que constam desta publicação.

Este relatório reflete um trabalho de equipe. E é essa a mensagem que queremos deixar sobre 2012 para o futuro. Somos um sistema multiprofissional, onde a participação de cada um é essencial para o sucesso de todos.

Brasília-DF, junho de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea

1 - Liderança	07
1.1 Liderança no Confea	07
1.2 Liderança no Sistema.....	17
1.3 Liderança no Brasil e no mundo	22
2 - Estratégias e planos	23
3 - Cidadãos	29
3.1 Acordos e parcerias	29
3.2 Ouvidoria.....	30
3.3 Lei de Acesso à Informação	32
4 - Sociedade	32
4.1 Reformulação das Cartas de Serviços	32
4.2 FPI dos aeroportos.....	32
4.3 Normativos aprovados em 2012.....	35
4.4 Ação Parlamentar	35
4.5 Ação Institucional.....	38
4.6 Representações e grupos de trabalho.....	39
4.7 Eventos.....	41
4.8 Imagem institucional	42
4.9 Comunicação institucional	43
5 - Informação e conhecimento	43
5.1 Sistemas internos	45
6 - Pessoas	45
6.1 Gestão de Pessoas.....	45
6.2 Capacitação e desenvolvimento.....	47
7 - Processos	49
7.1 Gestão da Atividade Finalística	49
7.2. Gestão das Atividades de Suporte.....	51
8 - Resultados	55

1 LIDERANÇA

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea é o órgão central de um sistema nacional de organizações profissionais da engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia – o Sistema Confea/Crea. No desempenho de seu papel institucional, o Confea exerce ações:

- regulamentadoras e normativas;
- contenciosas de última instância;
- promotoras de condição para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais;
- informativas sobre questão de interesse público; e
- administrativas, visando gerir seus recursos e patrimônio, e coordenar, supervisionar e controlar suas atividades e as atividades dos Creas e da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas.

As ações e práticas do Conselho evidenciam os esforços da alta administração relacionados à reestruturação organizacional do Confea, à valorização e desenvolvimento do capital humano, à sua modernização e à integração do Confea e do Sistema junto a importantes parceiros nacionais e internacionais.

1.1 LIDERANÇA NO CONFEA

Para o desempenho de sua finalidade e competências, o

Confea é organizado da seguinte forma:

I - Plenário: aprecia e decide sobre os assuntos relacionados às competências do Confea;

II - Comissões permanentes: auxiliam o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais;

III - Comitê de Avaliação e Articulação – CAA: órgão de articulação entre o Plenário, as comissões permanentes e o Conselho Diretor com o intuito de conhecer a pauta da sessão plenária, manifestando-se previamente a respeito, procurando agilizar o andamento dos trabalhos;

IV - Presidente: representa legalmente o Confea e exerce as competências previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e no Regimento do Federal; e

V - Conselho Diretor – CD: auxilia o Plenário na gestão do Confea.

Para a execução de suas ações, o Confea é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos.

Quadro 01 – Composição do Plenário do Confea em 2012

CONSELHEIRO(A)	MANDATO	JURISDIÇÃO/ REPRESENTAÇÃO
Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior – Titular Eng. Oper. Civ. Sandra Maria Lopes Raposo – Suplente	1º/01/2010 a 31/12/2012	AM
Tec. Edif. Anízio Aparecido Josepetti – Titular licenciado Tec. Mec. Luís Eduardo Castro Quitério – Suplente	1º/01/2011 a 31/12/2013	Instituições de Ensino Técnico – IET
Eng. Agr. Arciley Alves Pinheiro – Titular Eng. Agr. Ibá Dos Santos Silva – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	RJ
Tec. Agropec. Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – Titular Tec. Agropec. Wiston Gomes Dias – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	TO
Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta – Titular Eng. Ind. Mec. Adriano Henrique Martins Rabelo – Suplente	1º/01/2011 a 31/12/2013	MA
Eng. Eletric. Darlene Leitão e Silva – Titular Eng. Eletric. José Lurene Nunes Avelino Júnior – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	RR
Eng. Agr. Dirson Artur Freitag – Titular Eng. Agr. Renato Roscoe – Suplente	1º/01/2011 a 31/12/2013	MS

Tecg. Constr. Dixon Gomes Afonso – Titular Tecg. Heveicult. Jurandi Teles Machado – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	AC
Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga – Titular Eng. Civ. Luz Mitsuaki Sato – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	PR
Eng. Agr. Francisco Xavier R. do Vale – Renunciou Eng. Agr. José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy – Suplente no exercício da titularidade	1º/01/2010 a 31/12/2012	Instituições de Ensino Superior – IES Agronomia
Tec. Mec. José Cícero Rocha da Silva – Titular Tec. Eletrotec. João Américo Pereira – Suplente	1º/01/2010 a 31/12/2012	Técnicos Industriais AL
Eng. Mec. Júlio Fialkoski – Titular Eng. Mec. Júlio Cesar Bertoldo – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	SC
Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos – Titular Eng. Agr. Mauricio Dutra Garcia – Suplente	1º/01/2010 a 31/12/2012	DF
Eng. Ind. Met. Luiz Ary Romcy – Titular Eng. Mec. Adler Crispim da Silveira – Suplente	1º/01/2010 a 31/12/2012	CE
Eng. Eletric. Marcos Vinicius Santiago Silva – Titular Eng. Eletric. Eduardo Delmondes Goes – Suplente	1º/01/2011 a 31/12/2013	MT
Eng. Civ. Melvis Barrios Júnior – Titular Eng. Civ. Ruy Knorr – Suplente	1º/01/2011 a 31/12/2013	RS
Eng. Eletric. Roberto da Costa e Silva – Titular Eng. Eletric. Terêsa Cristina Bahiense de Sousa – Suplente	1º/01/2010 a 31/12/2012	BA
Eng. Civ. Walter Logatti Filho – Titular Eng. Civ. Osvaldo Luiz Valinote – Suplente	1º/01/2012 a 31/12/2014	Instituições de Ensino Superior – IES Engenharia

No exercício de seus mandatos, os Conselheiros Federais são integrantes natos do Plenário do Conselho, participam obrigatoriamente de uma das cinco comissões permanentes instituídas e, por indicação desse Pleno, conforme estabelece o Regimento, de um ou mais colegiados internos (Conselho Diretor, Conselho de Comunicação e Marketing, comissões especiais e grupos de trabalho).

Os coordenadores das comissões permanentes e os

membros do Conselho Diretor, incluindo o presidente e o vice-presidente, são membros natos do Comitê de Avaliação e Articulação.

Os principais resultados apresentados pelos órgãos colegiados referem-se a reuniões, deliberações e decisões, conforme estabelecido pelo Regimento do Confea – Resolução nº 1.015/2006. Na busca do enriquecimento desses resultados, o Plenário também promove palestras e discussões com o sistema profissional e a sociedade durante as sessões plenárias.

Quadro 02 – Decisões Plenárias publicadas em 2012

	Sessão Plenária Nº	Período de Realização	Decisões Plenárias Publicadas
	1/2012 (Extraordinária)	14/02/2012	41
	1.387	25 a 27/02/2012	71
	1.388	21 a 23/03/2012	297
	1.389	25 a 27/04/2012	153
	1.390	23 a 25/05/2012	274
	1.391	27 a 29/06/2012	239
	2/2012 (Extraordinária)	31/07/2012	61
	1.392	22 a 24/08/2012	533
	1.393	26 a 28/09/2012	309
	1.394	24 a 26/10/2012	302
	1.395	26 a 28/11/2012	370
	1.396	19 a 21/12/2012	112
Total	12 reuniões		2.762
Média			230 decisões/reunião

Em 2012, o Conselho Diretor foi constituído da seguinte forma:

- Eng. Civ. José Tadeu da Silva – Presidente;
- Eng. Agr. Dirson Artur Freitag – Vice-presidente;
- Eng. Eletric. Darlene Leitão e Silva – Conselheira Federal (CONP);
- Tec. Mec. José Cícero Rocha da Silva – Conselheiro Federal (CAIS);
- Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos – Conselheiro Federal (CAIS);
- Eng. Mec. Júlio Fialkoski – Conselheiro Federal (CEEP); e
- Eng. Civ. Walter Logatti Filho – Conselheiro Federal (CEAP).

São instituídas, no âmbito do Confea, as seguintes comissões permanentes:

- I - Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;
- II - Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS;
- III - Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP;
- IV - Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP; e

V - Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP.

1.1.1 COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA – CAIS

A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, instituída pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, tem por finalidade identificar as questões que envolvem as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada.

A CAIS desenvolveu seu trabalho tendo como princípio a valorização do profissional e a aproximação do Sistema Confea/Crea com as entidades nacionais, as entidades regionais e com representações de lideranças, tanto do Sistema como da sociedade.

Em 2012, a CAIS foi composta pelos Conselheiros Federais titulares:

- Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta (coordenador);
- Eng. Ind. Met. Luiz Ary Romcy (coordenador-adjunto);

- Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos (membro); e
 - Tec. Mec. José Cícero Rocha da Silva (membro).
- Os Conselheiros Federais suplentes foram:
- Eng. Ind. Mec. Adriano Henrique Martins Rabelo – suplente do Conselheiro Cleudson Campos de Anchieta;
 - Eng. Mec. Adler Crispim da Silveira – suplente do Conselheiro Luiz Ary Romcy;
 - Eng. Agr. Maurício Dutra Garcia – suplente do Conselheiro Kleber Souza dos Santos; e
 - Tec. Eletrotec. João Américo Pereira – suplente do Conselheiro José Cícero Rocha da Silva.

As atividades de assessoria à comissão foram prestadas pelos empregados do Confea:

- Analista José Fernandes Leite (janeiro) – Assistente Técnico;
- Analista Angelo José Fábio (fevereiro a abril) – Assistente Técnico;
- Analista Frederico Madeira Ribeiro (maio a dezembro) – Assessor; e
- Assistente Alisson Medeiros Miguel Costa – Assistente Administrativo.

A Comissão realizou 28 (vinte e oito) reuniões, entre reunião de instalação, reuniões ordinárias e extraordinárias, ocorrendo inclusive nos Creas RJ, GO, PA, RS e RN.

Em seu Plano de Trabalho para 2012, a CAIS delinear como meta a análise e deliberação de 100% (cem por cento) dos processos pautados em cada reunião. A meta foi alcançada em 13 (treze) reuniões de um total de 27 (vinte e sete). Ao final do exercício, obteve-se o percentual de 99,26% (noventa e nove vírgula vinte e seis por cento) de documentos analisados, deliberados ou encaminhados, restando para o exercício seguinte apenas 6 (seis) documentos.

Quadro 03 – Atuação da CAIS em 2012

Tipo	Quantidade	%
Reuniões	28	-
Processos / Protocolos	815	100%
Deliberações/ Encaminhamentos	809	99,26%

Durante as reuniões ordinárias ocorridas nos estados do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, de 7 a 9 de março), Goiás (Goiânia, de 9 a 11 de maio), Pará (Belém, de 17 a 19 de julho), Rio Grande do Sul (Porto Alegre, de 3 a 5 de setembro) e Rio Grande do Norte (Natal, de 7 a 9 de novembro), os membros da Comissão reuniram-se com diversos representantes de Entidades de Classe com representatividade nos Regionais daquelas jurisdições, ocasião em que se explicitou mais claramente o papel institucional da CAIS como comissão permanente do Confea, além de se oportunizar a troca de experiências sobre vários assuntos de interesse do Sistema.

A CAIS deliberou sobre a disponibilização de recursos financeiros, no exercício de 2013, para órgãos governamentais no âmbito federal, e entidades nacionais vinculadas às profissões do Sistema Confea/Crea não cadastradas no Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, para a realização de eventos técnicos cujas naturezas sejam vinculadas às profissões do Sistema Confea/Crea, com base nos critérios estabelecidos no Manual de Convênios do Confea (Decisão Normativa nº 086, de 30 de março de 2011) e na Decisão Plenária nº 2733/2012. A CAIS deliberou ainda sobre a constituição de missões representativas do Confea em eventos e congressos nacionais e internacionais.

Além disso, destaca-se que a Comissão apreciou os processos referentes a projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea.

1.1.2. COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA – CCSS

A Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, instituída pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, tem por finalidade zelar pelo equilíbrio administrativo-financeiro, propondo ações voltadas para a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea.

Em 2012, a CCSS foi composta pelos Conselheiros Federais titulares:

- Eng. Civ. Melvis Barrios Júnior (coordenador);
- Tecg. Constr. Dixon Gomes Afonso (coordenador-adjunto); e
- Eng. Eletric. Roberto da Costa e Silva (membro).

Os Conselheiros Federais suplentes foram:

- Eng. Civ. Ruy Knorr – suplente do Conselheiro Melvis Barrios Júnior;
- Tecg. Heveicult. Jurandi Teles Machado – suplente do Conselheiro Dixon Gomes Afonso; e
- Eng. Eletric. Terêsa Cristina Bahiense de Sousa – suplente do Conselheiro Roberto da Costa e Silva.

As atividades de assessoria à comissão foram prestadas pelos empregados do Confea:

- Analista Geraldo José Pereira – Assessor; e
- Assistente Riveline Leandro de Sousa – Assistente Administrativo.

Em 2012, a CCSS atuou na apreciação de prestações de contas de convênios em geral e prestações de contas de exercícios dos Regionais e da Mútua, além de outras ações, em especial:

- a) o realinhamento estratégico da CCSS com a Controladoria – CONT;
- b) o treinamento nacional com os coordenadores de comissões de tomada de contas dos Creas; e
- c) o treinamento nacional com os responsáveis pelo controle e acompanhamento dos convênios nos Creas.

Quadro 04 – Atuação da CCSS em 2012

Tipo	Quantidade	%
Reuniões	29	-
Processos / Protocolos	482	100%
Deliberações	476	98,75%

1.1.3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, instituída pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional.

Em 2012, a CEAP foi composta pelos Conselheiros Federais titulares:

- Tec. Mec. Luís Eduardo Castro Quitério (coordenador);
- Eng. Agr. José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy (coordenador-adjunto);
- Eng. Civ. Walter Logatti Filho (membro); e
- Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (membro).

Os Conselheiros Federais suplentes foram:

- Eng. Civ. Osvaldo Luiz Valinote – suplente do Conselheiro Walter Logatti Filho; e
- Eng. Civ. Luz Mitsuki Sato – suplente do Conselheiro Francisco José Teixeira Coelho Ladaga.

As atividades de assessoria à comissão foram prestadas pelos empregados do Confea:

- Analistas Angelo José Fábio, Bruno Lima Azevedo e Roldão Lima Júnior – Assessores; e
- Assistente João Paulo Guimarães e Laís Soares de Araújo – Assistentes Administrativos.

Em 2012, a CEAP desenvolveu funções e atividades específicas de interface entre o sistema educacional de nível técnico e superior e o sistema profissional, visando à aproximação de suas relações institucionais, contribuindo no trato das questões da qualificação acadêmica como um processo contínuo que reflete na qualificação profissional e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à sociedade, e permitiu o constante aperfeiçoamento institucional do Sistema Confea/Crea no trato das questões de habilitação e atribuições profissionais.

A Comissão participou do XL Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE, em Belém - Pará, entre os dias 3 e 6 de setembro de 2012, evento com apoio institucional do Confea e cujo tema central foi “O Engenheiro Professor e o Desafio de Educar”. A proposta do tema trouxe discussões e experiências que ressaltaram a importância da formação e da conscientização de educadores para prepararem engenheiros capazes de atender às novas exigências do mercado de trabalho, que vão além do conhecimento específico da área de atuação desses profissionais.

Os membros da CEAP participaram de reuniões com especialistas das diversas áreas da Engenharia e Agronomia para analisar e avaliar processos de Instituições de Ensino Superior para o Ministério da Educação e Cultura – MEC (julho e dezembro de 2012) em razão do Termo de Colaboração celebrado com a SESu/MEC para manifestação do Confea acerca das condições de oferta dos cursos de graduação nas áreas sob a fiscalização do Sistema Confea/Crea.

Quadro 05 – Atuação da CEAP em 2012

Tipo	Quantidade	%
Reuniões	14	-
Processos / Protocolos	1.025	100%
Deliberações	808	78,83%

1.1.4. COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEEP

A Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional, conforme preconizado na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Em 2012, a CEEP foi composta pelos Conselheiros Federais titulares:

- Eng. Eletric. Marcos Vinicius Santiago Silva (coordenador);
 - Tec. Agropec. Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos (coordenador-adjunto); e
 - Eng. Mec. Júlio Fialkoski (membro).
- Os Conselheiros Federais suplentes foram:
- Eng. Eletric. Eduardo Delmondes Goes – suplente do Conselheiro Marcos Vinicius Santiago Silva;

- Tec. Agropec. Wiston Gomes Dias – suplente do Conselheiro Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos; e
 - Eng. Mec. Júlio Cesar Bertoldo – suplente do Conselheiro Júlio Fialkoski.
- As atividades de assessoria à comissão foram prestadas pelos empregados do Confea:
- Analista Igor de Mendonça Fernandes – Assessor; e
 - Assistente Alberto Rodrigues Morais Junior – Assistente Administrativo; e
 - Assistente Ana Paula Milhomem Miranda – Assistente Administrativa.

A CEEP realizou 11 (onze) reuniões ordinárias e 12 (doze) reuniões extraordinárias no ano de 2012, finalizando o exercício com um total de aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentos) processos pautados em suas reuniões, distribuídos por assunto, conforme gráfico e tabela abaixo.

Gráfico 01 – Processos pautados na CEEP em 2012 por assunto



Quadro 06 – Processos pautados na CEEP em 2012 por assunto

Reunião	Mês	Assuntos diversos	Código de ética	Infração	Coordenadorias	Assuntos adm. da CEEP	Total parcial
instalação	janeiro	0	0	0	2	6	8
1ª	fevereiro	16	1	168	19	1	205
2ª	março	31	7	68	47	0	153
3ª	abril	10	3	121	2	0	136
4ª	maio	15	0	113	3	0	131
5ª	junho	18	6	110	27	1	162
6ª	julho	23	3	211	44	0	281
7ª	agosto	9	2	174	7	0	192
8ª	setembro	28	7	168	16	0	219
9ª	outubro	0	3	0	26	0	29
10ª	novembro	26	7	198	20	0	251
11ª	dezembro						0
TOTAL		176	39	1331	213	8	1767
		Plenário 28%	Plenário 77%	Plenário 98%	Plenário 5%		

As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão foram realizadas conforme o calendário abaixo.

Quadro 07 - Atuação da CEEP em 2012

REUNIÕES ORDINÁRIAS	DATA	LOCAL
Instalação	26 de janeiro	Brasília-DF
1ª	2 a 4 de fevereiro	Brasília-DF
2ª	1 a 3 de março	Brasília-DF
3ª	2 a 4 de abril	Manaus-AM
4ª	2 a 4 de maio	Florianópolis-SC
5ª	4 a 6 de junho	Maceió-AL
6ª	18 a 20 de julho	Brasília-DF
7ª	1 a 3 de agosto	Campo Grande-MS
8ª	12 a 14 de setembro	Vitória-ES
9ª	3 a 5 de outubro	Brasília-DF
10ª	7 a 9 de novembro	João Pessoa-PB
11ª	5 a 7 de dezembro	Brasília-DF
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	DATA	LOCAL
1ª	20 de março	Brasília - DF
2ª	24 de abril	Brasília - DF
3ª	22 de maio	Brasília - DF
4ª	26 de junho	Brasília - DF
5ª	29 de junho	Brasília - DF
6ª	21 de agosto	Brasília - DF
7ª	23 de agosto	Brasília - DF
8ª	25 de setembro	Brasília - DF
9ª	23 de outubro	Brasília - DF
10ª	18 de novembro	Brasília - DF
11ª	26 de novembro	Brasília - DF
12ª	18 de dezembro	Brasília - DF

Dos quase 1.800 (um mil e oitocentos) processos e protocolos, foram emanadas 1.539 (um mil, quinhentas e trinta e nove) deliberações e 1.398 (um mil, trezentos e noventa e oito) processos e protocolos foram apreciados pelo Plenário do Confea.

Quadro 08 – Atuação da CEEP em 2012

Tipo	Quantidade	%
Reuniões	23	-
Processos / Protocolos	1.800	100%
Deliberações	1.539	85,50%

Acerca dos tipos de processos que foram encaminhados pela CEEP para apreciação pelo Plenário, apresentam-se os gráficos seguintes.

Gráfico 02– Tipos de processos pautados pela CEEP nas Sessões Plenárias em 2012

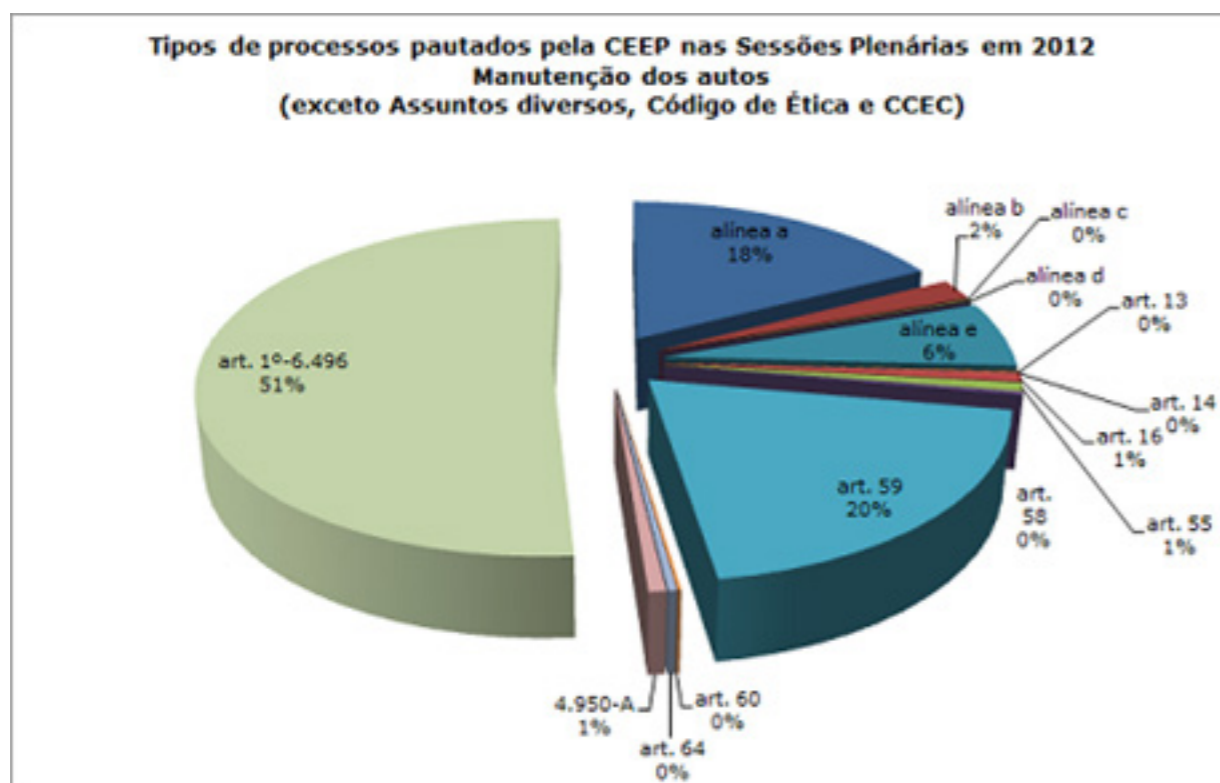
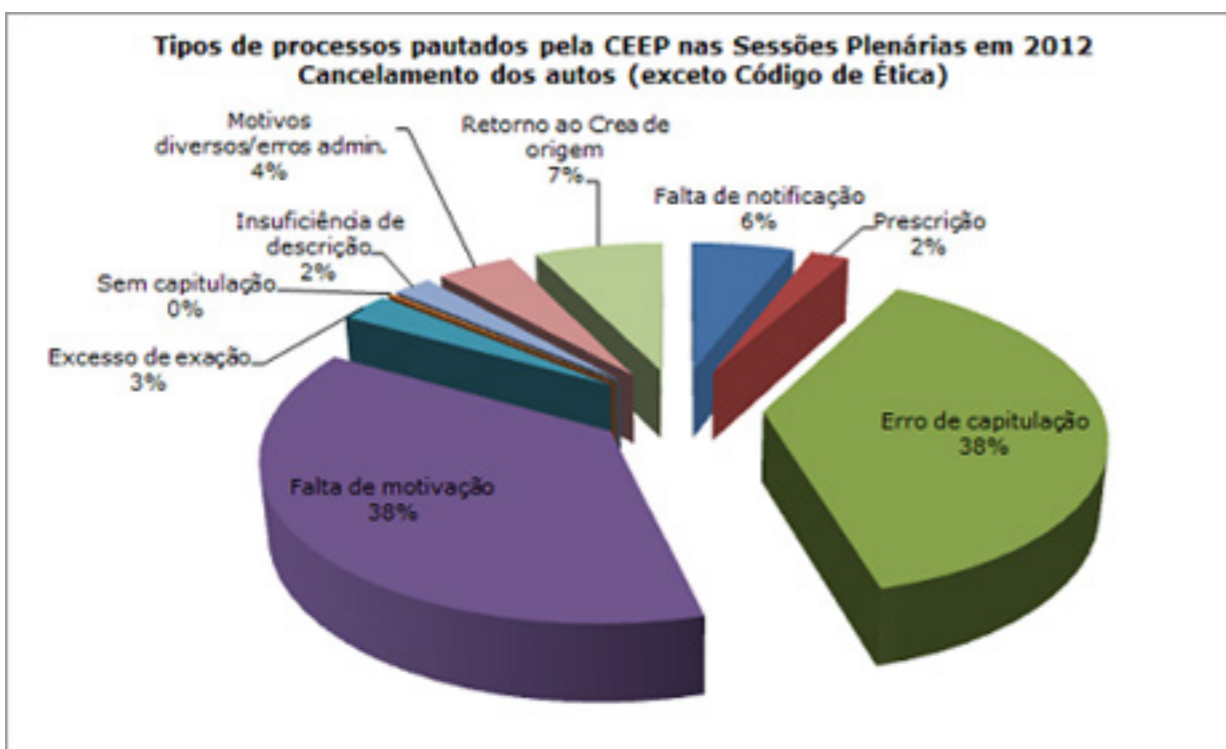


Gráfico 03– Tipos de processos pautados pela CEEP nas Sessões Plenárias em 2012 cancelados



Analisando os gráficos acima, observa-se um foco maior nos processos de infração ao disposto no art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 (falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART), infração ao disposto no art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 (falta de registro de Pessoa Jurídica), e infração à alínea “a” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966

(atuação de pessoa física ou jurídica leiga em atividades exclusivas).

Ressalta-se que um dos assuntos de maior demanda no Sistema Confea/Crea, as atribuições profissionais, não apresenta reflexo na fiscalização realizada pelos

Regionais, já que existem pouquíssimos processos por infração ao disposto na alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

Observa-se, ainda, a manutenção do número de cancelamentos de processos pelos motivos dispostos no gráfico acima, quando comparados aos ocorridos no exercício 2011. Tal fato levou à aprovação do Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea, que

teve por objetivo estreitar entendimentos entre os fiscais que trabalham nos Regionais e a proposição de novas ações de fiscalização.

Em relação à situação isolada dos processos oriundos por Regional, considerando os recursos obtidos pelo Programa II-A – Prodafisc do Prodesu, apresenta-se o quadro abaixo.

Quadro 09– Evolução do Programa II-A – Prodafisc do Prodesu

Crea	TOTAL CREA			TOTAL CREA (%)			TOTAL GERAL DE PROCESSOS	Programa IIA Prodesu 2011	Programa IIA Prodesu 2012
	MANUT.	CANCEL.	RETORNO	MANUT.	CANCEL.	RETORNO			
Acre (AC)	0	0	0	-	-	-	0	R\$ 196.713,20	R\$ 200.661,54
Alagoas (AL)	8	27	5	20,00%	67,50%	12,50%	40	R\$ 201.700,00	R\$ 200.661,54
Amazonas (AM)	15	2	2	78,95%	10,53%	10,53%	19	R\$ 152.670,00	R\$ 200.661,54
Amapá (AP)	0	0	0	-	-	-	0	-	R\$ 200.661,54
Bahia (BA)	57	43	0	57,00%	43,00%	0,00%	100	R\$ 148.152,75	R\$ 161.078,99
Ceará (CE)	7	8	1	43,75%	50,00%	6,25%	16	R\$ 146.943,34	R\$ 161.078,99
Distrito Federal (DF)	40	9	1	80,00%	18,00%	2,00%	50	R\$ 146.943,34	R\$ 161.078,99
Espírito Santo (ES)	51	18	0	73,91%	26,09%	0,00%	69	-	R\$ 161.078,99
Goiás (GO)	70	5	1	92,11%	6,58%	1,32%	76	R\$ 148.655,00	R\$ 161.078,99
Maranhão (MA)	2	1	0	66,67%	33,33%	0,00%	3	R\$ 199.779,91	R\$ 200.661,54
Minas Gerais (MG)	49	8	0	85,96%	14,04%	0,00%	57	R\$ 76.507,52	-
Mato Grosso do Sul (MS)	90	27	0	76,92%	23,08%	0,00%	117	R\$ 147.548,04	R\$ 161.078,99
Mato Grosso (MT)	54	24	15	58,06%	25,81%	16,13%	93	-	R\$ 161.078,99
Pará (PA)	4	2	0	66,67%	33,33%	0,00%	6	R\$ 141.752,54	R\$ 161.078,99
Paraíba (PB)	34	11	0	75,56%	24,44%	0,00%	45	R\$ 198.709,00	R\$ 200.661,54
Paraná (PR)	212	59	1	77,94%	21,69%	0,37%	272	R\$ 81.176,19	R\$ 68.719,71
Rio de Janeiro (RJ)	18	27	0	40,00%	60,00%	0,00%	45	-	R\$ 68.719,71
Rio Grande do Norte (RN)	21	16	0	56,76%	43,24%	0,00%	37	R\$ 200.087,19	R\$ 200.661,54
Rondônia (RO)	5	9	1	33,33%	60,00%	6,67%	15	R\$ 201.734,00	R\$ 200.661,54
Roraima (RR)	0	1	0	0,00%	100,00%	0,00%	1	-	R\$ 200.661,54
Rio Grande do Sul (RS)	22	51	0	30,14%	69,86%	0,00%	73	-	-
Santa Catarina (SC)	33	23	0	58,93%	41,07%	0,00%	56	-	R\$ 68.719,71
Sergipe (SE)	0	0	0	-	-	-	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.661,54
São Paulo (SP)	97	13	1	87,39%	11,71%	0,90%	111	-	-
Tocantins (TO)	0	1	0	0,00%	100,00%	0,00%	1	R\$ 199.650,00	R\$ 200.661,54
TOTAL PARCIAL	892	385	28					R\$ 3.135.533,79	R\$ 4.063.808,52
TOTAL GERAL	1305								
TOTAL GERAL (%)	68,4%	29,5%	2,1%						

O objetivo do quadro acima foi cruzar os dados dos processos oriundos das fiscalizações dos Regionais com os recursos disponibilizados pelo Programa II-A - Prodafisc do Prodesu.

Os resultados obtidos nesses eventos e as sugestões dos fiscais, assistentes técnicos e assistentes de Comissão de Ética dos Creas estão disponíveis em:

Ressalta-se a situação apresentada pelos Creas AC, AL, AP, CE, RJ, PE, PI, RO, RR, SE e TO, já que foram garantidos recursos públicos para serem aplicados na fiscalização dos Regionais sem a observação de um aumento de eficácia e efetividade neste exercício.

- Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea: <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1433>;
- Encontro Anual dos Assistentes Técnicos do Sistema Confea/Crea: <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1434>; e
- Seminário Nacional de Ética Profissional: <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1435>.

A CEEP realizou, em 2012, o Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea, nos dias 10 e 11 de outubro de 2012; o Encontro Anual dos Assistentes Técnicos do Sistema Confea/Crea, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012; e o Seminário Nacional de Ética Profissional, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2012, todos no Plenário do Confea.

A realização de tais eventos promove o estreitamento de relações entre o Federal e os Regionais, o que leva à maior coesão e assertividade das decisões emanadas pelo Confea.

1.1.5. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – CONP

A Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do Confea, dos Creas e da Mútua.

Entre suas competências específicas, destaca-se a de apreciar e deliberar sobre:

- projeto de ato administrativo normativo referente à integração do Sistema Confea/Crea com o Estado e a sociedade;
- ações para reestruturação organizacional do Confea, dos Creas e da Mútua;
- ato normativo de Crea;
- composição dos plenários do Confea e dos Creas;
- os regimentos dos Creas e da Mútua e suas alterações;
- registro de entidade de classe e de instituição de ensino para fins de representação nos Creas; e
- critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

Em 2012, a CONP foi composta pelos Conselheiros Federais titulares:

- Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior (coordenador);
- Eng. Agr. Arciley Alves Pinheiro (coordenador-adjunto);
- Eng. Eletric. Darlene Leitão e Silva (membro); e
- Eng. Agr. Dirson Artur Freitag (membro).

Os Conselheiros Federais suplentes foram:

- Eng. Op. Civ. Sandra Maria Lopes Raposo – suplente do Conselheiro Afonso Luiz Costa Lins Júnior;
- Eng. Agr. Ibá dos Santos Silva – suplente do Conselheiro Arciley Alves Pinheiro;
- Eng. Eletric. José Lurene Nunes Avelino Júnior – suplente da Conselheira Darlene Leitão e Silva; e
- Eng. Agr. Renato Roscoe – suplente do Conselheiro Dirson Artur Freitag.

As atividades de assessoria à comissão foram prestadas pelos empregados do Confea:

- Analista Wanessa Severino Borges – Assessora; e
- Assistente Neuzi Maria dos Santos Lima – Assistente Administrativa.

A CONP tem pautado o seu trabalho na busca de normatizações que visem à uniformidade e à efetividade de ação do Sistema Confea/Crea, como, por exemplo, a Decisão Normativa nº 097/2012, que regulamentou a aplicação da Resolução nº 1.030, de 2011, estabelecendo novos procedimentos para distribuição dos recursos do Prodesu devido à necessidade de maior vinculação de parcela dos recursos aos objetivos precípuos do Programa.

Outra atividade que merece destaque é a de acompanhamento e verificação da regularidade da composição plenária dos 27 (vinte e sete) Creas, principalmente quanto aos requisitos atinentes à revisão

de registro das entidades de classe e instituições de ensino superior previstos na Resolução nº 1.018, de 2006. Com a instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, criados pela Lei nº 12.378, de 2010, a CONP vem atuando na definição de diretrizes no sentido de uniformizar os procedimentos para composição dos plenários do Confea e dos Regionais bem como atender às demais demandas originadas pela saída dos arquitetos e urbanistas do Sistema. Nesse sentido, foram exaradas deliberações contendo:

- orientação para que todos os processos em tramitação no Confea referentes ao registro de obras intelectuais criadas por arquitetos e urbanistas fossem restituídos aos Creas para encaminhamento aos CAUs;
- orientação aos Creas para não recepcionarem os requerimentos de registro de obras intelectuais criadas por arquitetos e urbanistas, devendo os requerentes serem orientados a procurar o CAU de sua jurisdição para solicitar o registro da obra;
- solicitação para que os Creas fizessem o levantamento de todas as entidades uniprofissionais que congregassem arquitetos e urbanistas e das instituições de Ensino Superior que, em face da Lei nº 12.378, de 2010, tenham deixado de ministrar cursos afetos às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea, para cancelarem seus registros perante o Sistema Confea/Crea; e
- exigência de que as entidades de classe multiprofissionais registradas no Sistema Confea/Crea que congreguem arquitetos e urbanistas, a fim de que pudessem participar do processo de renovação do terço do plenário dos Creas para 2013, apresentassem declaração de que somente poderiam votar nas questões relacionadas ao Sistema Confea/Crea os profissionais atualmente abrangidos pelo Sistema.

Dentre os trabalhos da Comissão, cabe ressaltar a deliberação favorável à criação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, cujo desempenho fomentará os estudos e a discussão voltados para a uniformização de procedimentos e a maximização de eficiência da fiscalização neste âmbito de atuação.

Quadro10 – Atuação da CONP em 2012

Tipo	Quantidade	%
Reuniões	26	-
Processos / Protocolos	549	100%
Deliberações	270	49,18%

1.2 LIDERANÇA NO SISTEMA

Para subsidiar a execução das ações do Confea como entidade central do Sistema Confea/Crea, o Conselho é assessorado por:

- a) Conselho de Comunicação e Marketing – CCM: formula e implementa a política editorial do Confea;
- b) comissões especiais: atendem demandas específicas de caráter transitório; e
- c) grupos de trabalho – GTs: constituídos pelo Plenário, coletam dados e estudam temas específicos, objetivando orientar os órgãos do Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos.

São constituídas pelo Plenário do Confea as seguintes comissões especiais:

- I - Comissão do Mérito – CME;
- II - Comissão Eleitoral Federal – CEF; e
- III - Comissão Organizadora Nacional – CON.

1.2.1 COMISSÃO DO MÉRITO – CME

A Comissão do Mérito – CME, constituída conforme os preceitos da Resolução nº 1.015, de 2006, tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento tecnológico do País, façam jus a homenagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico.

A Comissão estabeleceu, no último exercício, critérios para desenvolver o seu trabalho adotando como princípio a valorização dos feitos dos indicados, que por assinalados serviços prestados ao Conselho Federal, aos Conselhos Regionais, às profissões, à regulamentação profissional ou ao aprimoramento técnico-profissional, fossem merecedores da distinção, bem como do reconhecimento das contribuições relevantes ao progresso da ciência, da tecnologia e das artes ou ao desenvolvimento socioeconômico da Nação.

Em 2012, a CME foi composta pelos Conselheiros Federais:

- Eng. Ind. Met. Luiz Ary Romcy (chanceler);
- Eng. Civ. Afonso Luiz da Costa Lins Júnior (chanceler-adjunto);
- Eng. Eletric. Darlene Leitão e Silva (membro);
- Tec. Mec. José Cícero Rocha da Silva (membro); e
- Eng. Agr. José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy (membro).

A Comissão realizou 1 (uma) reunião de instalação, 4 (quatro) reuniões ordinárias e 5 (cinco) reuniões extraordinárias, nas cidades de Manaus, Fortaleza e Brasília.

A CME recebeu, dos Creas AC, AM, AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RR, RS, SC, SE e SP e das entidades Abee, Febrae, FNE e Sobes, indicações de profissionais, empresas e instituições, de altíssimo nível, até 20 de julho de 2012, tanto para a Medalha como para o Livro do Mérito, acompanhadas das documentações, conforme estabelece a Resolução nº 399, de 1995. Ao todo, foram 98 (noventa e oito) indicações. Os Creas AL, ES, PB, RN, RO e TO não enviaram indicações.

Após criteriosa análise dos documentos, a Comissão do Mérito deliberou por acolher e aprovar as indicações, que no seu entendimento, fizeram jus a homenagem. Foram contemplados com a Medalha os Creas CE, DF, MG, MS, PA, PI, PR, RR, RS e SP e as entidades ABEE e Febrae.

Já com a inscrição no Livro do Mérito, foram contemplados os Regionais AM, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, SC, SE e SP. Foram contempladas as modalidades Aeronáutica, Agrimensura, Agronomia, Civil, Elétrica, Florestal, Industrial, Mecânica, Minas, Química, Telecomunicações e Técnico em Agrimensura.

Em seu Plano de Trabalho para 2012, a CME teve, como Meta 1, apreciar e indicar ao Plenário do Confea nomes de profissionais, de instituições de ensino, de entidades de classe e de pessoas físicas ou jurídicas para serem homenageadas com a Medalha ou Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, analisando e deliberando sobre 100% (cem por cento) dos processos pautados em cada reunião. A meta foi cumprida pela Comissão ao encaminhar ao Plenário, para apreciação, 13 (treze) indicações para a Medalha do Mérito e 12 (doze) indicações para a inscrição no Livro do Mérito, conforme quadro abaixo.

Quadro11 – Relação dos Galardoados 2012

MEDALHA DO MÉRITO

1. Eng. Eletric. Carlos Eduardo de Souza Braga (ABEE)
2. Eng. Mec. e Seg. Trab. José Maria de Sales Andrade Neto (Crea-CE e Clube de Engenharia)
3. Eng. Aeron. Valmir José de Pontes Silva (Crea-DF)
4. Eng. Quím. e Seg. Trab. Jarbas Fernandes Soares (Crea-MG)
5. Tec. Edif. e Eng. Agrim. Reinaldo José Sabadotto (Crea-MS)
6. Eng. Ftal. Fernando Antônio Souza Bemerguy (Crea-PA e Associação Profissional dos Engenheiros Florestais – APEF)
7. Eng. Mec. Celso Martins Cunha Filho (Crea-PI)
8. Escola Politécnica de Pernambuco (Crea-PE)
9. Eng. Mec. Wiliam Alves Barbosa (Crea-PR)
10. Eng. Telecom. Jorge da Silva Barbosa (Crea-RR)
11. Eng. Civ. e Tec. Miner. Maurício Tadeu Nosé (Crea-SP)
12. Eng. Mec. Wagner Granja Victor (FEBRAE – RJ)
13. Eng. Eletric. Manoel Arlindo Zaroni Torres (Crea-SC, Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC, Associação Catarinense dos Engenheiros – ACE, Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC, Associação dos Técnicos Industriais – ATESC, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES/SC)

Quadro 12– Livro do Mérito 2012

LIVRO DO MÉRITO

1. Eng. Civ. José Lino da Silveira Filho (Crea-CE e Clube de Engenharia do Ceará)
2. Eng. Ftal. Jeanine Maria Felfili Fagg (Crea-DF)
3. Eng. Minas, Civ. e Metal. Oton Nascimento (Crea-GO e Renato Barros)
4. Eng. Civ. Eliseu Resende (Crea-MG)
5. Eng. Civ. João Francisco Leite Vieira (Crea-MS)
6. Tec. Agrim. Ramis Bucair (Crea-MT)
7. Eng. Agr. Moacir Micheletto (Crea-PR)
8. Eng. Agr. Loreno Covolo (Crea-RS)
9. Eng. Guilherme Schuch (Barão de Capanema) (Crea-RJ e Carlos Eduardo Perdigão Schuch)
10. Eng. Agr. Silvio Thadeu de Menezes (Crea-SC e AEASC)
11. Eng. Civ. Etelvino de Oliveira Freitas (Crea-SE)
12. Eng. Eletric. Romeu Corsini (Crea-SP e Fernando Bernardi de Souza)

Como Meta 2, a Comissão deveria preparar o traslado dos homenageados em Brasília. A meta foi cumprida, pois 100% (cem por cento) dos homenageados foram recepcionados. Ensaio, solenidade de abertura e jantar também foram realizados com sucesso.

A Meta 3 da Comissão, qual seja, elaborar proposta objetivando reformular a Resolução nº 399, de 1995, também foi cumprida. A Comissão elaborou um estudo sugerindo um novo modelo de concessão de honorarias, estudo este que mereceu diversas discussões e aprimoramento no âmbito da Comissão. Porém, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.034, de 2011,

artigo 21, não há previsão quanto à possibilidade de Comissões Especiais, no caso a CME, apresentarem proposta de reformulação de norma. Face ao exposto, a Comissão do Mérito encaminhou o devido processo à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP, recomendando estudo sobre a possibilidade de abrigar o projeto e propô-lo ao Plenário, por tratar-se de instância legalmente prevista como proponente, de acordo com a Resolução nº 1.034, de 2011.

A Comissão do Mérito – CME, durante suas reuniões, exarou um total de 54 (cinquenta e quatro) deliberações.

1.2.2 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

A Comissão Eleitoral Federal – CEF tem por finalidade conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Confea, referentes às eleições de presidente de Confea, de conselheiro federal e de diretores da Mútua, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 1.021, de 2007 – Regulamento Eleitoral.

Em 2012, a CEF foi composta pelos Conselheiros Federais:

- Eng. Eletric. Marcos Vinicius Santiago Silva (coordenador);
- Eng. Civ. Melvis Barrios Junior (coordenador-adjunto);
- Eng. Mec. Júlio Fialkoski (membro);
- Eng. Agr. Dirson Artur Freitag (membro); e
- Tec. Agropec. Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos (membro).

Os Conselheiros Federais suplentes foram:

- Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (1º suplente);
 - Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos (2º suplente);
 - Eng. Agr. Arciley Alves Pinheiro (3º suplente);
 - Tec. Mec. José Cícero Rocha da Silva (4º suplente);
- e
- Tecg. Constr. Dixon Gomes Afonso (5º suplente).

As atividades de assessoria à comissão foram prestadas por:

- Analista João de Carvalho Leite Neto (empregado

do Confea); e

- Maimoni Advogados Associados (consultoria e assessoria jurídica eleitoral terceirizada).

No ano de 2012, de acordo com a Decisão PL nº 0426/2012, que aprovou a proposta da CONP para renovação do terço do Plenário do Confea, a Comissão Eleitoral Federal realizou eleições para um representante das Instituições de Ensino Superior do Grupo da Agronomia, além das modalidades que especifica, nos seguintes estados da federação:

- Crea-AL: Modalidade Elétrica;
- Crea-SE: Modalidade Industrial;
- Crea-PI: Modalidade Civil;
- Crea-RO: Grupo Agronomia; e
- Crea-AP: Técnicos Industriais.

Além disso, foram realizadas novas eleições para cargos ainda pendentes, que apresentaram problemas em 2011, quais sejam, para o cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MA e para o cargo de Diretor Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SE.

Ainda, propostas de alterações das resoluções que regulamentam os processos eleitorais no Sistema Confea/Crea foram discutidas, tendo sido apresentada minuta de resolução de alteração da Resolução nº 445, de 2000, que trata da eleição dos membros da Diretoria Executiva da Mútua.

Quadro 13 – Deliberações da CEF em 2012

DELIB. Nº	REFERÊNCIA	INTERESSADO	ASSUNTO
001/2012-CEF	-	Confea	Eleição do Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal – 2012
002/2012-CEF	PT-0311/2011	Confea	Anulação das Eleições no Maranhão
003/2012-CEF	PT-0311/2012	Marivaldo Costa Duarte e CREA-MA	Eleição para Diretor Financeiro da Mútua – CREA-MA
004/2012-CEF	PT-0337/2012	Confea – Ivo Mendes Lima	Pedido de Reconsideração Decisões Plenárias PL nº 2.040/2011 e 2.254/2011
005/2012-CEF	-	Confea	Datas e local da eleição dos membros da Diretoria Executiva da Mútua – Calendário Eleitoral
006/2012-CEF	-	Mútua – Caixa de Assistência Sergipe	Solicitação de adoção de providências relativas a não eleição ao cargo de Diretor Geral da Caixa de Assistência dos profissionais do Crea no Estado de Sergipe
007/2012-CEF	PC-0770/2012	Ricardo Antonio de Arruda Veiga	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
008/2012-CEF	PC-0775/2012	Cláudio Pereira Calheiros	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
009/2012-CEF	PC-0778/2012	Adriano Garcia de Souza	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
010/2012-CEF	PC-0773/2012	Iracy Vieira Santos Silvano	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
011/2012-CEF	PC-0774/2012	Lino Gilberto da Silva	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
012/2012-CEF	PC-0772/2012	Idalino Serra Hortêncio	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua

013/2012-CEF	PC-0771/2012	Raul Zucatto	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
014/2012-CEF	PC-0777/2012	Luiz Alberto Freitas Pereira	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua
015/2012-CEF	PC-0770/2012	Antonio Salvador da Rocha	Registro de candidatura para Diretor Executivo da Mútua

1.2.3 COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL – CON

A Comissão Organizadora Nacional – CON tem por finalidade organizar a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e o Congresso Nacional de Profissionais – CNP, conforme procedimentos estabelecidos em normativo específico.

Em 2012, a Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – CONSOEA promoveu 9 (nove) reuniões ordinárias e 2 (duas) reuniões extraordinárias, todas realizadas em Brasília-DF.

Dessas reuniões, foram emanadas 5 (cinco) decisões:

- Decisão 001: Valores e prazos das inscrições da 69ª SOEA;
- Decisão 002: Projeto e Orçamento da 69ª SOEA;
- Decisão 003: Composição da 70ª SOEA e VIII CNP;
- Decisão 004: Participação das Delegações dos Creas na SOEA; e
- Decisão 005: Participação de convidados na 69ª SOEA e definição do número de diárias.

Em 2012, a CONSOEA foi composta por:

- Eng. Civ. José Tadeu da Silva – Presidente do Confea (coordenador);
- Eng. Civ. e Seg. Trab. Flávio Correia de Souza – Presidente do Crea-DF (coordenador-adjunto da CONSOEA e da CORSOEA);
- Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Xavier – Presidente do Crea-SC (membro da CONSOEA);
- Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta – Coordenador da CAIS (membro da CONSOEA);
- Eng. Ind. Met. Luiz Ary Romcy – Conselheiro Federal e Chanceler da Comissão do Mérito (membro da CONSOEA);
- Eng. Ftal. Glauber Pinheiro – Representante do CDEN (membro da CONSOEA);
- Eng. Agr. Juarez Morbini Lopes – Representante das CNCEs (membro da CONSOEA);
- Representante da Diretoria Executiva da Mútua (membro da CONSOEA);
- Eng. Agr. José Silvino de Carvalho (membro da CORSOEA);
- Eng. Amb. Marcus Vinicius Batista de Souza (membro da CORSOEA);
- Eng. Civ. e Seg. Trab. Laércio Duarte de Azevedo (membro da CORSOEA);

- Eng. Civ. Fábio Paião Correia de Sousa (membro da CORSOEA);
- Eng. Civ. Ronaldo Rodrigues Starling Tavares (membro da CORSOEA);
- Eng. Eletric. e Seg. Trab. Antônio Luiz de Souza Ávila (membro da CORSOEA);
- Eng. Eletric. Adriano Silva Arantes (membro da CORSOEA);
- Eng. Ftal. Luciano Dantas de Alencar (membro da CORSOEA);
- Eng. Mec. Francisco Correa Rabello (membro da CORSOEA);
- Tec. Eletroeletron. Ernane Soares (membro da CORSOEA);
- Tec. em Telecom. Armino Bernardes Filho (membro da CORSOEA); e
- Analista Renato da Costa Oliveira (secretário da CONSOEA – empregado do Confea).

1.2.4 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

Para atender com eficiência e eficácia suas demandas, ao mesmo tempo em que vem adotando a prática interna de modelos mais democráticos e representativos, o Confea entendeu importante somar aos trabalhos de seus diversos colegiados as contribuições dos presidentes dos Creas e da Mútua, dos dirigentes das entidades de classe e das instituições de ensino e dos coordenadores nacionais das câmaras especializadas dos Creas.

Assim, foram criados órgãos consultivos para a prestação de consultoria ao Conselho Federal, que os contempla com recursos orçamentários anuais para que possam cumprir suas finalidades próprias.

Os órgãos consultivos Colégio de Presidentes – CP e Colégio de Entidades Nacionais – CDEN são apoiados pela estrutura administrativa do Confea, mais especificamente pela Gerência de Relacionamento Institucional – GRI. O CP e o CDEN são órgãos consultivos, mas atuam, também, como órgãos propositivos.

1.2.5 COLÉGIO DE PRESIDENTES – CP

O Colégio de Presidentes – CP tem por finalidade tratar de temas voltados à gestão e ao posicionamento político-institucional das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea visando sua atuação conjunta em prol do desenvolvimento das ações de abrangência regional, nacional e internacional.

O Colégio de Presidentes é composto pelos presidentes do Confea, dos 27 (vinte e sete) Creas e da Mútua.

Em 2012, o CP foi coordenado por:

- Eng. Civ. José Tadeu da Silva – Presidente do Crea-SP (coordenador); e
- Eng. Agr. Jonas Dantas dos Santos – Presidente do Crea-BA (coordenador-adjunto).

No último exercício, o Colégio de Presidentes apresentou 91 (noventa e uma) propostas, com destaque para a proposta de procedimentos administrativos a serem adotados pelos Creas quanto ao interfaceamento com as atividades do CAU.

1.2.6 COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN tem por finalidade opinar sobre:

- os assuntos nacionais de interesse da engenharia e agronomia;
- o planejamento estratégico do Sistema;
- a elaboração de resoluções específicas de interesse geral das profissões; e
- a política de formação, especialização e atualização de conhecimentos para profissionais do Sistema.

O Colégio de Entidades Nacionais é composto pelos presidentes das 28 (vinte e oito) entidades nacionais credenciadas ao Sistema.

Em 2012, o CDEN foi coordenado por:

- Eng. José Geraldo de Vasconcelos Baracuh – Presidente da ABEAS (coordenador); e
- Geol. Nivaldo José Bósio – Presidente da FEBRAGEO (coordenador-adjunto).

No último exercício, o Colégio de Entidades Nacionais apresentou 31 (trinta e uma) propostas, destacando-se a proposta de aperfeiçoamento da Lei nº 5.194, de 1966.

1.2.7 COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DOS CREAS – CCEC

As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – CCEC têm por finalidade estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no território nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições.

Os temas abordados são os seguintes:

- exercício e atribuições profissionais;
- registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
- verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e
- responsabilidade técnica e ética profissional.

As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas são compostas pelos coordenadores nacionais de câmaras especializadas dos Creas de Engenharia de Agrimensura; Agronomia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Industrial; Engenharia Química; Geologia e Engenharia de Minas; e Engenharia de Segurança de Trabalho; e pelo coordenador nacional das Comissões de Ética dos Creas.

Em 2012, o CCEC foi composto pelos coordenadores nacionais:

- Eng. Agr. Juarez Morbini Lopes (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Agronomia);
- Eng. Agrim. Vanildo Rodrigues (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura);
- Eng. Civ. Andre Luiz Schuring (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil);
- Eng. Eletric. Krisdany Vinicius Santos Cavalcante (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica);
- Eng. Mec. Paulo Deni Farias (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial);

- Téc. em Mineração Juberto de Oliveira (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas);
- Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Química);
- Eng. Agrim. Seg. Trab. José Raimundo Barnabé (Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho);
- Eng. Eletric. José Antonio Latrônico Filho (Coordenador Nacional das Comissões de Ética dos Creas).

No exercício 2012, a CEEP apreciou 213 (duzentos e treze) protocolos/processos oriundos das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.

Ressalta-se que apenas 5% (cinco por cento) dos assuntos foram pautados pela CEEP para apreciação do Plenário do Confea. Tal fato é devido em razão de que os assuntos apresentados nas propostas das coordenadorias abordam matérias de competência de diversas comissões permanentes.

A área das coordenadorias no site do Confea sofreu uma ampla reformulação. Em 2012 a CEEP iniciou a publicação digital do inteiro teor das propostas, cuja atualização é realizada conforme o trâmite processual do protocolo/processo e informada aos membros do fórum consultivo mediante mensagem eletrônica.

Quadro 14 – Coordenadorias de Câmaras Especializadas

Coordenadoria/ Comissão	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias	Workshop	Propostas
CCEAGRO	3	1	1	18
CCEAGRI	3	1	1	29
CCEEC	3	1	1	13
CCEEE	3	1	1	8
CCEEI	3	1	1	17
CCEEST	3	-	-	21
CCEEQ	3	1	1	16
CCEGM	3	1	1	21
CNCE	3	1	1	11

O Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, promovido anualmente pelo Confea, reúne presidentes dos Creas, conselheiros federais, presidente ou representantes de entidades nacionais, coordenadores de câmaras especializadas dos Creas, coordenadores das comissões de ética dos Creas, dentre outras lideranças, e visa debater sobre os desafios vencidos e a vencer pela categoria profissional.

No encontro foram discutidos os projetos de lei em tramitação no âmbito do Congresso Nacional, bem como proposta de alteração da Lei nº 5.194, de 1966, visando sua atualização em face do atual estágio do sistema profissional e o momento econômico-político e social vivido pelo país.

Os resultados deste debate subsidiaram e alinharam as ações da área parlamentar do Sistema Confea/Crea no exercício 2012.

1.3 LIDERANÇA NO BRASIL E NO MUNDO

A aplicação do que dispõe a Lei nº 5.194, de 1966, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas são exercidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas.

Nacionalmente, o Confea realiza, participa ou fomenta eventos e ações por meio de representações e grupos de trabalho, além de ações parlamentares e projetos visando atender suas necessidades de relacionamentos institucionais, disseminação de conhecimentos, posicionamento de categorias profissionais, dentre outros que interessem ao planejamento, à promoção de alinhamentos e sinergia com as demais organizações e profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O Confea atua internacionalmente desenvolvendo ações que proporcionam a abertura de mercado no exterior aos profissionais e às empresas brasileiros. Para o atendimento deste resultado, destaca-se:

- XXXIII Convenção da Upadi e Assembleia Geral da Upadi: 9 a 13 de abril de 2012, em Havana, Cuba;
 - XI Congresso Nacional e VIII Latino-americano de Agrimensura: 2 a 5 de maio de 2012, na cidade de Villa Carlos Paz Província de Córdoba, Argentina;
 - Reunião do Comitê Executivo da CIAM: 04 de maio de 2012, Buenos Aires – Argentina;
 - XXII Assembleia Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins – Copimera: 6 a 8 de junho de 2012, em Lima – Peru;
 - Reunião do Comitê Executivo da CIAM: 15 de junho de 2012, Buenos Aires – Argentina;
 - Reunião do Comitê Executivo da CIAM: 6 de agosto de 2012, Buenos Aires – Argentina;
 - V Congresso Mundial de Agrônomos: 17 a 21 de setembro de 2012, Québec – Canadá;
 - “Europa 2020 – Crescimento Inclusivo: Aumento de taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição da qualificação e luta contra a pobreza” - Lisboa, Portugal, de 31 de maio a 03 de junho de 2012;
 - “Fórum Mundial de Engenharia – WEF 2012”, de 17 a 19 de setembro de 2012, em Ljubljana – Eslovênia;
 - 11th Meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Wetlands, de 6 a 13 de julho de 2012, em Bucareste, Romênia;
 - XXVII Congresso Pan-americano de Avaliação – UPAV, de 31 de outubro a 03 de novembro de 2012, em Monterrey – México;
 - VII Congresso Bolivariano de Ingeniería Mecánica (VII COBIM), de 23 a 25 de outubro de 2012, em Cusco – Peru;
 - “Reunión Anual 2012 de la Academia Panamericana de Ingeniería – APIA”, de 3 a 5 de outubro de 2012, na Cidade do México, México;
 - Congresso Internacional e Exposição de Engenharia Mecânica da Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos, de 09 a 15 de novembro de 2012, em Houston – Texas.
- Todos os relatórios das missões acima listadas encontram-se disponíveis no Portal do Confea, na aba Internacional. De acordo com o modelo de Relatório

Técnico Informativo - RTI, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-0178/2004 apresentam, além da descrição do evento, proposições e recomendações ao Sistema Confea/Crea, as quais, após a aprovação do RTI são direcionadas às unidades organizacionais e instâncias políticas do Sistema, para as providências respectivas. Dentre as participações internacionais, destaca-se a XXXIII Convenção da Upadi e Assembleia Geral da Upadi, ocorrida de 9 a 13 de abril de 2012, em Havana, Cuba, ocasião na qual o Brasil foi eleito como sede permanente da entidade para os exercícios 2013 e 2014. E o V Congresso Mundial de Agronomia, ocorrido durante os dias 17 a 21 de setembro de 2012, Québec – Canadá, ocasião na qual foram iniciadas as tratativas com a Ordem dos Agrônomos de Québec para a troca de informações acerca de possibilidades de trabalho em ambas as nações.

No Mercosul, o Conselho Federal integra a Comissão de Integração de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul (CIAM). Trata-se de um fórum de entidades profissionais com a missão de incentivar a valorização profissional, a mobilidade dos profissionais entre os países do bloco e normatizar acordos. Foi criada em 1991, após a constituição do mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai por meio do Tratado de Assunção.

2 ESTRATÉGIAS E PLANOS

O ano de 2012 foi marcado por iniciativas de reestruturação interna, cujo foco precípua manteve-se no reestabelecimento de diretrizes mais realistas, voltando esforços para a promoção da gestão do desempenho do órgão e garantindo a concretização de ações que refletissem de fato em resultados.

A primeira iniciativa estratégica da nova gestão, que motivou uma reflexão sobre toda a organização, foi a criação de uma comissão para análise e implantação de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários –

PCCS, por meio da Portaria AD nº 016/2012, composta por empregados do quadro de carreira do Confea, em sua maioria voluntários, e sob a supervisão de assessor especial da Presidência.

O PCCS caracteriza-se como um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho entre o Confea e seus empregados, além de contribuir para a política de recursos humanos. A partir das análises realizadas pela Comissão PCCS 2012, chegou-se à definição de um arcabouço conceitual para o novo PCCS com quatro diretrizes fundamentais e oito premissas técnicas básicas para o seu desenvolvimento.

Diretrizes fundamentais

1. Valorização das pessoas - o desempenho da organização está relacionado com a capacitação, motivação e bem-estar da força de trabalho, bem como com um ambiente propício à participação e ao desenvolvimento;
2. Melhoria contínua – aprendizado por meio da percepção, reflexão, avaliação e compartilhamento de experiências que leva a um novo patamar de conhecimento organizacional para o Confea;
3. Foco em resultado – o alcance de resultados organizacionais consistentes se dá pelo aumento de valor tangível e intangível (prestação de serviços de qualidade) de forma sustentada para todas as partes interessadas (alta gestão, empregados, profissionais, sociedade); e
4. Visão sistêmica - entendimento das relações de interdependência entre as diversas unidades do Confea e o ambiente externo, bem como o impacto na gestão e desenvolvimento das pessoas.

A figura abaixo destaca essas quatro diretrizes fundamentais, bem como demonstra as oito premissas técnicas básicas utilizadas na elaboração do PCCS.

Figura 01 – Arcabouço conceitual do PCCS



Dessa forma, em maio, foi aprovado o novo PCCS 2012, que, dentre outras novidades, trouxe a unificação de cargos e as diretrizes para a implantação da gestão por competências, visando à valorização constante do quadro de pessoal do Confea, com destaque para a avaliação do desempenho.

Em busca da organização administrativa do órgão, definiram-se, de forma participativa, as Competências Organizacionais do Confea. Essa definição foi parte integrante e indispensável para o desenvolvimento do trabalho de definição da nova estrutura organizacional, bem como para a definição das competências funcionais requeridas e a identificação das necessidades de desenvolvimento do corpo funcional, estabelecendo diretrizes para os exercícios seguintes.

Neste sentido, a definição das Competências Organizacionais do Confea foi considerada etapa

preliminar para os trabalhos desenvolvidos pelas comissões que, constituídas após a aprovação do novo Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS, visaram à obtenção de melhorias contínuas na gestão do órgão, conforme segue:

- Portaria AD nº 175, de 25 de maio de 2012 – Comissão para estudo, análise e proposição de atualização da estrutura organizacional;
- Portaria AD nº 176, de 25 de maio de 2012 – Comissão para estudo, análise e proposição de processo operacional para avaliação de desempenho e progressão funcional; e
- Portaria AD nº 177, de 25 de maio de 2012 – Comissão para estudo, análise e proposição de normativos de pessoal.

O desdobramento das atividades e dos resultados de cada comissão está retratado na figura abaixo em que se pode verificar a inter-relação existente entre as três comissões.

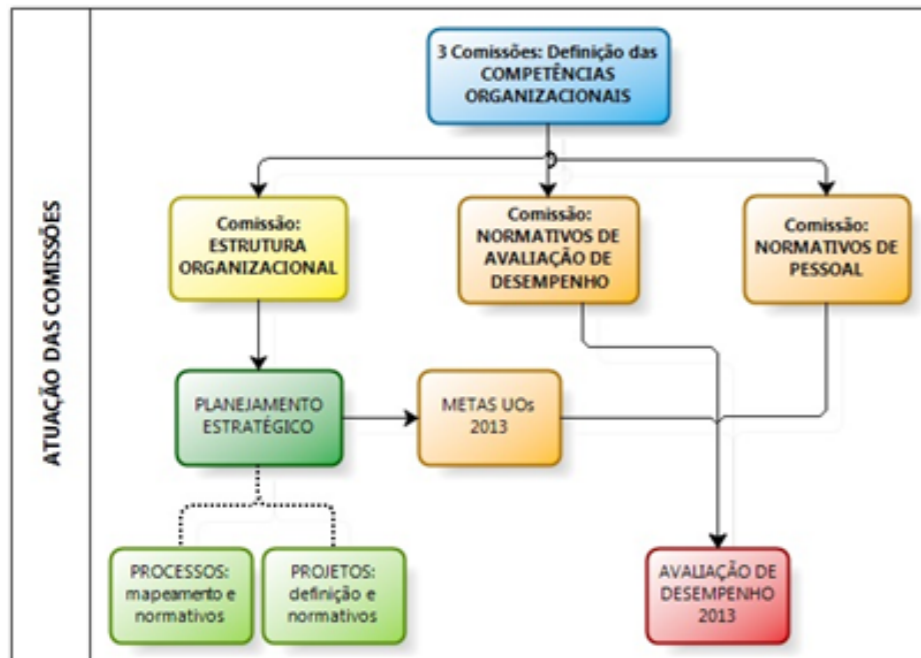


Figura 02 – Interface entre as comissões

Para efeito da definição das competências organizacionais, foi considerada a revisão sobre a MVV (Missão, Visão e Valores) aprovada em 2005, bem como sobre a proposta elaborada em 2011, considerada a legislação federal vigente.

Visão 2011/2022

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no julgamento e na normatização da verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, visando à defesa da sociedade e ao desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos.

Missão

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior de julgamento e normatização da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Valores

Compromisso Ético: ter como padrão de conduta ações orientadas à moralidade, probidade e cidadania.

Compromisso Socioambiental: defender os interesses sociais e humanos e promover os preceitos do desenvolvimento sustentável.

Compromisso com a Excelência: buscar a constante melhoria da gestão observados os princípios constitucionais e os fundamentos da Administração Pública para o alcance de seus resultados institucionais.

Compromisso com a Transparência: tornar públicos e acessíveis os atos e fatos administrativos de forma a propiciar a confiança da sociedade na instituição.

Em seguida, sob a coordenação da comissão que tratou da estrutura organizacional, foi iniciado o trabalho com os integrantes das demais comissões – normativos de avaliação de desempenho e normativos de pessoal, por meio de reuniões realizadas no mês de junho de 2012, a fim de nivelar os conceitos sobre a matéria – core competences, competências organizacionais, competências básicas, competências essenciais – e de identificar as competências organizacionais do Confea.

Ainda em junho, a equipe da Gerência de Planejamento e Gestão – GPG apresentou aos gestores do Confea – superintendentes, gerentes e assessores da Presidência, as competências organizacionais para discussão, alinhamento e proposições de alteração ou inclusão de

novas competências pelo grupo. Em seguida, procedeu-se à sistematização das informações para discussões dos pontos em que foram identificadas sugestões de melhoria. Após debate, os gestores reunidos validaram de maneira consensual dez competências organizacionais do Confea.

Entretanto, a fim de identificar a ordem de prioridade de cada uma, subsidiar e direcionar os trabalhos das três comissões instituídas, as competências organizacionais do Confea foram submetidas à análise individual pelos gestores do Confea por meio de formulário adequado. Nessa avaliação, julgaram-se os graus de importância e de domínio de cada competência validada conforme a escala abaixo.

Escala de Importância

0	1	2	3	4
Sem importância para o Confea	Pouco importante para o Confea	Importância Média para o Confea	Muito importante para o Confea	Extremamente importante para o Confea

Escala de Domínio

0	1	2	3	4
O Confea não domina a competência	O Confea possui pouco domínio da competência	O Confea possui domínio médio da competência	O Confea possui domínio quase completo da competência	O Confea domina completamente a competência

As informações colhidas na avaliação foram tabuladas utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Pg = \frac{\sum [I(4 - D)]}{n}$$

Pg = Nível de Prioridade
I = Nível de Importância
D = Nível de Domínio
n = Número de Respondentes
(4-D) = Carência de Domínio

O resultado alcançado está demonstrado na tabela abaixo.

NÍVEL DE PRIORIDADE DAS COMPETÊNCIAS		
1	Atuação Sistêmica	8,76
2	Liderança	8,47
3	Padronização de Processos e Procedimentos	8,35
4	Identidade	8,06
5	Foco em Resultados	8,06
6	Gestão de Pessoas	7,65
7	Gestão do Conhecimento	7,59
8	Transparência	7,53
9	Gestão de Competências	7,47
10	Comunicação	6,59

Assim sendo, as competências organizacionais do Confea, seguindo o formato escolhido para a sua descrição, validadas de maneira consensual pelo corpo gerencial, descritas em ordem de prioridade, conforme tabela acima, são as seguintes:

1. Atuação Sistêmica. Capacidade de alinhar objetivos estratégicos comuns garantindo a unicidade de ação do Confea e dos Creas, bem como a interação com a Mútua, as entidades de classe e as instituições de ensino.
2. Liderança. Capacidade de desenvolver e integrar líderes para atuação coerente com os propósitos institucionais e estratégicos do Confea.
3. Padronização de Processos e Procedimentos. Capacidade de implantar e utilizar procedimentos detalhados ou técnicas previamente estabelecidas; adequar-se a padrões de maneira que os sistemas funcionem bem e mantenham consistência; utilizar sistemas, antecipando consequências e prevenindo problemas.
4. Identidade. Capacidade de identificar suas competências de direito e de fato comunicando aos públicos interno e externo sua função institucional.
5. Foco em Resultados. Capacidade de manter ações, projetos, atividades e decisões orientadas permanentemente para os resultados pretendidos, desenvolvendo e monitorando indicadores de desempenho, observados os preceitos de eficiência, eficácia e efetividade.
6. Gestão de Pessoas. Capacidade de desenvolver e valorizar o profissional, de forma a proporcionar uma boa qualidade de vida no trabalho.
7. Gestão do Conhecimento. Capacidade de gerar, disseminar e gerenciar informações para tomada de decisões e melhoria do desempenho organizacional.
8. Transparência. Capacidade de divulgar e tornar acessíveis informações e procedimentos de interesse público de forma a contribuir para o controle social.

9. Gestão de Competências. Capacidade de gerenciar combinações sinérgicas de conhecimentos, habilidades e atitudes, expressas pelo desempenho profissional, em determinado contexto ou estratégia organizacional.

10. Comunicação. Capacidade de ouvir e de se comunicar com as partes interessadas, fazendo-se compreender e propiciando intercâmbio de informações. Dessa forma, para a proposição da nova estrutura organizacional do Confea, a comissão adotou como norteador dos seus trabalhos de proposição de atualização da estrutura organizacional, alinhada às diretrizes da nova gestão, entre outros subsídios existentes, as competências organizacionais gerais do Confea, observadas a ordem de prioridade definida. Como parte essencial para a definição da estrutura organizacional, e, considerando parâmetros para a administração pública, estudos foram realizados com o intuito de definir o Modelo de Gestão a ser adotado pelo órgão.

O Modelo de Excelência em Gestão Pública tem como base os princípios constitucionais da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – e como pilares os fundamentos da excelência gerencial contemporânea. Estes são treze:

- Pensamento sistêmico: entendimento das relações de interdependência entre os diversos componentes de uma organização, bem como entre a organização e o ambiente externo, com foco na sociedade.
- Aprendizado organizacional: busca contínua e alcance de novos patamares de conhecimento, individuais e coletivos, por meio da percepção, reflexão, avaliação e compartilhamento de informações e experiências.
- Cultura da inovação: promoção de um ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias que possam gerar um

diferencial para a atuação da organização.

- Liderança e constância de propósitos: a liderança – exercida pela alta administração – é o elemento promotor da gestão, responsável pela orientação, estímulo e comprometimento para o alcance e melhoria dos resultados organizacionais, devendo atuar de forma aberta, democrática, inspiradora e motivadora das pessoas.
- Orientação por processos e informações: compreensão e segmentação do conjunto das atividades e processos da organização que agreguem valor às partes interessadas, sendo que a tomada de decisões e a execução de ações devem ter como base a medição e análise do desempenho, levando-se em consideração as informações disponíveis.
- Visão de futuro: praticada na formulação das estratégias, está diretamente relacionada à capacidade de estabelecer um estado futuro desejado que dê coerência ao processo decisório e que permita à organização antecipar-se às necessidades e expectativas dos cidadãos e da sociedade.
- Geração de valor: alcance de resultados consistentes, assegurando o aumento de valor tangível e intangível de forma sustentada para todas as partes interessadas.
- Comprometimento com as pessoas: melhoria da qualidade nas relações de trabalho, para que as pessoas se realizem tanto profissionalmente quanto na vida pessoal, maximizando seu desempenho por meio de oportunidades para o desenvolvimento de suas competências e do aprendizado, do clima organizacional participativo e agradável e da prática do incentivo ao reconhecimento.
- Foco no cidadão e na sociedade: direcionamento das ações públicas para atender, de forma regular e contínua, as necessidades dos cidadãos e da sociedade, na condição de sujeitos de direitos e como beneficiários dos serviços públicos e destinatários da ação decorrente do poder de Estado exercido pelas organizações públicas.
- Desenvolvimento de parcerias: desenvolvimento de atividades junto de outras organizações com objetivos específicos comuns, buscando o pleno uso das suas competências complementares para o desenvolvimento de sinergias, expressas em trabalhos de cooperação e coesão.
- Responsabilidade social: atuação voltada para assegurar às pessoas a condição de cidadania com garantia de acesso aos bens e serviços essenciais, tendo como princípios gerenciais a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais a fim de potencializar a capacidade das gerações futuras em atender suas próprias necessidades.
- Controle social: atuação que se define pela participação das partes interessadas no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Administração Pública e na execução das políticas e programas públicos, tendo como instrumento principal a transparência.
- Gestão participativa: estilo de gestão que

determina uma atitude gerencial da alta administração que busque o máximo de cooperação das pessoas, reconhecendo a capacidade e o potencial diferenciado de cada um e harmonizando os interesses individuais e coletivos a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho.

Portanto, adotou-se o Modelo de Excelência em Gestão Pública voltado para resultados, tendo em vista a utilização de instrumentos modernos e adequados às práticas de mercado, os quais são passíveis de monitoramento e acompanhamento, e em consonância com as competências organizacionais que a instituição pretende alcançar.

Tendo em vista a assinatura do Termo de Adesão ao GesPública em 2009 que vigorará até 2014, o órgão mantém-se empenhado em envidar esforços rumo à excelência em gestão pública, cujo objetivo precípua é conduzir a instituição a novos saltos para um serviço público voltado para resultados.

Em seguida, alinhado às competências organizacionais, às diretrizes estratégicas emanadas pela alta administração e levando-se em consideração o Modelo de Excelência em Gestão Pública, voltado para a garantia do alcance de resultados, elaborou-se o novo organograma funcional do Confea. Dessa forma, a estrutura organizacional, representada graficamente em um todo coerente, proporciona a visualização rápida e fácil das diversas unidades componentes, a via hierárquica, as comunicações formais e a interdependência entre as partes.

A estrutura da organização visa atender a três aspectos principais: fazer com que as unidades internas possam alcançar seus objetivos e metas, regulamentar a influência das variações individuais sobre a organização, definir em que posições o poder será o maior ou menor e em que níveis serão tomadas as decisões, desde as mais simples, de pouco impacto, até as mais complexas, de acentuado ou grande impacto sobre os atores envolvidos (Hall, 1982).

Assim, estrutura organizacional é o conjunto ordenado de responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões das unidades organizacionais de uma empresa. Esses quatro sistemas definem, respectivamente, a alocação das atividades, a distribuição do poder, a interação entre as unidades organizacionais e o resultado da ação sobre as informações. Levam-se em conta, para a formação desses sistemas, os condicionantes da estrutura organizacional, tais como os recursos humanos, o ambiente externo, a tecnologia e os objetivos e estratégias, e a disposição conforme os níveis de influência – estratégico, tático e operacional.

Posto isso, o organograma aprovado por meio da Decisão CD nº 098, de 13 de agosto de 2012, apresenta o

detalhamento e o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis estratégico, meio, finalístico e de direção e controle, a fim de organizar os relacionamentos dos níveis hierárquicos e o fluxo das informações essenciais para a obtenção de melhores resultados para a organização, acelerando e inovando os serviços prestados ao Sistema Confea/Crea, à Mútua e à sociedade em geral.

A Portaria AD nº 438, de 24 de outubro de 2012, aprovou as atribuições das unidades organizacionais fundamentada na missão, visão, valores e competências organizacionais, bem como nas seguintes decisões do Conselho Diretor do órgão:

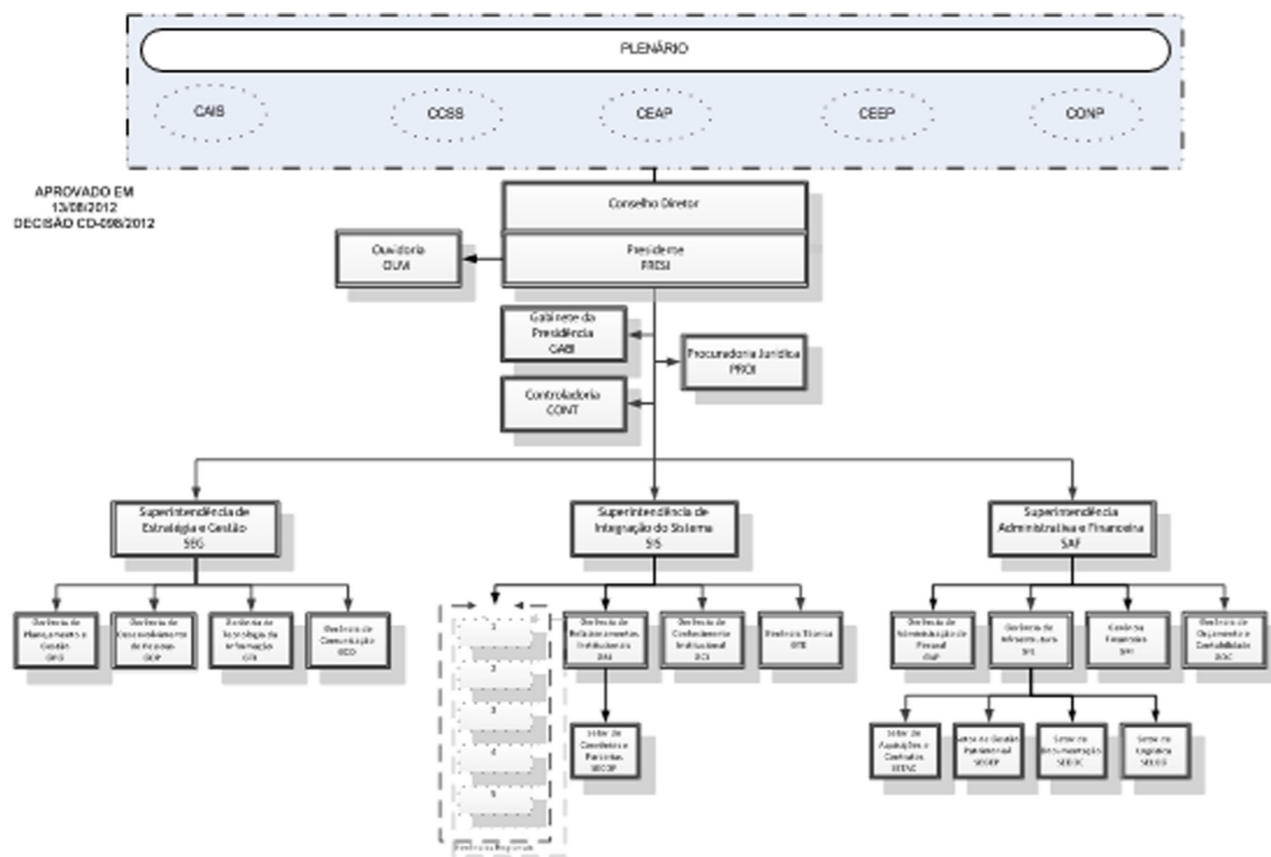
- Decisões CD nº 049, de 19 de abril de 2012, nº 050, de 27 de abril de 2012, e nº 099, de 13 de agosto de 2012, que aprova e alteram o Plano de Cargos, Carreiras e

Salários – PCCS 2012, respectivamente;

- Decisão CD nº 098, de 13 de agosto de 2012, que aprova a atualização da estrutura organizacional do Confea; e
- Decisão CD nº 127, de 15 de outubro de 2012, que aprova adequações nas atribuições da Controladoria – Cont, da Gerência de Administração de Pessoal – GAP e da Gerência Financeira – GFI.

Essa nova estrutura definiu quatro níveis de resultados: unidades organizacionais de atividades de direção e controle, unidades organizacionais de atividades estratégicas, unidades organizacionais de atividades finalísticas e unidades organizacionais de atividades meio. Demonstra-se, a seguir, a divisão desses níveis em unidades organizacionais.

Figura 03 – Organograma do Confea



Unidades organizacionais de atividades de direção e controle
As unidades organizacionais de assessoria têm por objetivo assistir a presidência no desempenho de suas atribuições institucionais e no relacionamento político-institucional do Confea com o governo em seus níveis federal e estadual, assim como gerir o fluxo de comunicação entre as áreas administrativas e a instância político-decisória do órgão, harmonizando as iniciativas às orientações da Presidência do Confea. Compostas pelas seguintes unidades organizacionais: Gabinete da Presidência, Ouvidoria, Controladoria e Procuradoria Jurídica.

Unidades organizacionais de atividades estratégicas
O objetivo da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG é desenvolver as competências organizacionais do Confea voltadas à efetividade dos seus procedimentos internos e daqueles relacionados à atuação sistêmica dos entes que compõem o Sistema Confea/Crea, por meio do planejamento estratégico, do desenvolvimento de pessoas, da tecnologia da informação e da comunicação institucional. Composta pelas seguintes gerências: Gerência de Planejamento e Gestão – GPG, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, Gerência de Tecnologia da Informação – GTI e Gerência de Comunicação – GCO.

Unidades organizacionais de atividades finalísticas
O objetivo da Superintendência de Integração do Sistema - SIS é desenvolver as competências organizacionais do Confea voltadas à efetividade de seus procedimentos internos relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos institucionais fixados na legislação profissional em vigor, bem como buscar a promoção do equilíbrio, da integração e do relacionamento pleno entre os entes do Sistema Confea/Crea, da Mútua, das entidades de classe e instituições de ensino, com ações orientadas para o reconhecimento social pela excelência do exercício e das atividades profissionais e a sustentabilidade técnica, administrativa, socioeconômica e ambiental. Composta pelas seguintes unidades organizacionais: Gerências Regionais, Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, Gerência de Conhecimento Institucional – GCI, Gerência Técnica – GTE e Setor de Convênios e Parcerias – Secop.

Unidades organizacionais de atividades meio
O objetivo da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF é dar suporte às demais unidades organizacionais, atuando no sentido de propiciar ao Confea os meios indispensáveis para o cumprimento de seus objetivos institucionais. Composta pelas seguintes gerências: Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Gerência de Infraestrutura – GIE, Gerência Financeira – GFI, Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC. Ainda, é composta pelos seguintes Setores: Setor de Aquisições

e Contratos - Setac, Setor de Gestão Patrimonial - Segep, Setor de Documentação - Sedoc e Setor de Logística – Selog.
Para uma adequada implantação desta estrutura organizacional e para estimular uma maior aproximação entre as unidades, foi implantado o instituto de reuniões gerenciais semanais que, mediante pauta previamente definida, possibilitam aos gestores apresentar matérias e debater assuntos de interesse de áreas específicas ou de toda a organização. Esta ação objetiva estreitar os relacionamentos, ampliar os mecanismos de comunicação e de participação integrada.

3 CIDADÃOS

Ações e práticas que evidenciam os esforços do Conselho no cumprimento de suas competências institucionais, buscando a satisfação dos cidadãos-usuários, a valorização da cidadania, fortalecendo sua imagem institucional pautado na gestão moderna, transparente e integrada.

Em 2012, ações que visaram ao atendimento aos cidadãos-usuários concentram-se na implantação da Lei de Acesso à Informação, na atuação da Ouvidoria e nos contatos institucionais cuja formalização ocorreu por meio de acordos e parcerias.

3.1 ACORDOS E PARCERIAS

Visando cumprir sua missão institucional e contribuir para a consecução dos objetivos comuns do sistema profissional, o Confea firmou acordos e convênios com instituições públicas e privadas, cujas execuções são acompanhadas pelas Comissões Permanentes e pelo Conselho Diretor.

As parcerias vigentes em 2012 que trouxeram benefícios para o Sistema foram aquelas firmadas com os Regionais e com as entidades de classe.

Essas parcerias foram efetivadas por meio do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua. Este programa tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentárias e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade.

São programas do Prodesu:

- I – de representação institucional:
 - a) programa para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Crea; e
 - b) programa para eleições de conselheiros federais e presidentes de Crea e do Confea;
- II – de estruturação da gestão:
 - a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc;
 - b) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin;
 - c) Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa

- PTCC;
 - d) programa de estruturação tecnológica de sedes e inspetorias;
 - e) programa de estruturação organizacional das unidades de controle e transparência dos Creas; e
 - f) programa de auditoria independente dos Creas;
- III – de melhoria da gestão:
- a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – Prodacom;
 - b) programa de estruturação física de sedes e inspetorias para aquisição, construção, ampliação, reforma e locação emergencial de espaço;
 - c) programa de estruturação física de sedes e inspetorias para aquisição de mobiliário;
 - d) programa de apoio às entidades regionais registradas nos Creas; e
 - e) programa de apoio aos Creas para melhoria administrativa;
- IV – de recuperação da gestão:
- a) programa para recuperação da capacidade de pagamento dos Creas; e
 - b) programa para reengenharia econômica, financeira e administrativa dos Creas.

Embora a unidade organizacional responsável por desempenhar as atividades inerentes a orientação, formalização, instrução e acompanhamento dos convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratos de gestão firmados pelo Confea tenha sido constituída em outubro de 2012, foram analisados 141 (cento e quarenta e um) processos referentes ao Prodesu.

Em 2012, foi repassado o total de R\$ 10.522.260,84 (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) de recursos do Prodesu aprovados e investidos nos Regionais visando à efetividade de ação no âmbito do Sistema, divididos nos programas de recuperação da gestão, de melhoria da gestão, de estruturação da gestão e de representação institucional.

Esse recurso buscou atender aos objetivos específicos do Prodesu no ano de 2012, que são:

- a promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua; e
 - o apoio e acompanhamento aos participantes do programa no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.
- Ainda, cabe destacar o Termo de Cooperação entre o Confea e o Ministério do Trabalho que trata sobre a mobilidade profissional de estrangeiros no Brasil. Reuniões foram promovidas com o intuito de estabelecer ações coordenadas de implementação do objeto do termo, contando com a participação do GT Estrangeiros do Colégio de Presidentes.

No tocante ao relacionamento com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Confea promoveu ações com vistas a permitir, por meio de contrato de serviço,

que o profissional registrado no Sistema Confea/Crea pudesse adquirir normas com 50% (cinquenta por cento) de desconto no preço.

3.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria do Confea é um canal de interação entre o Confea e o seu público externo, formado pelos profissionais e pessoas jurídicas vinculadas ao Sistema, pelos 27 Creas, Mútua, entidades de classe, instituições de ensino e a sociedade em geral.

Atua, em última instância, na mediação das demandas, contribuindo na resolução do problema junto às partes envolvidas. Seus princípios são firmados nos pilares básicos de transparência, ética, comprometimento social, equidade e cumprimento das leis.

A Ouvidoria analisa as principais causas das demandas e identifica as necessidades para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos nossos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão. No ano de 2012, a Ouvidoria tratou, em especial, demandas relacionadas a aumentos de anuidade, ao modelo da Carteira de Identidade Profissional, à situação dos arquitetos com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ao processo de homologação de cadastramento de cursos, ao registro de profissionais diplomados em Portugal e ao descumprimento de legislação afeta ao Sistema Confea/Crea.

Para traduzir essas demandas em oportunidades de melhoria, a Ouvidoria interagiu com as áreas responsáveis e com a alta administração, no sentido de sensibilizá-las sobre os pleitos apresentados pelos cidadãos-usuários. Em alguns casos, a Ouvidoria forneceu subsídios sobre o tema. Como resultados obtidos, foram exaradas decisões plenárias, contendo posicionamentos, bem como determinações para corrigir procedimentos irregulares. Em outras situações, a Ouvidoria ainda acompanha a tramitação do assunto no Confea para informar os cidadãos-usuários interessados na matéria.

O cidadão-usuário pode se manifestar por vários canais (internet, 0800, correspondência e presencialmente) e por diversas formas, como elogios, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de informação.

Desde a sua criação, a Ouvidoria recebe um grande contingente de demandas relacionadas a assuntos que se encontram sob a esfera legal de competência dos Conselhos Regionais. Nesse sentido, a Ouvidoria do Confea apoia a criação de Ouvidorias em todas as unidades da Federação, com vistas a garantir ao cidadão-usuário um atendimento adequado e mais célere. Atualmente, o Sistema Confea/Crea possui Ouvidorias em 25 (vinte e cinco) Creas e na Mútua. Essa ação também contribui para a satisfação do cidadão-usuário.

A contribuição da Ouvidoria quanto à credibilidade da

organização frente à sociedade ocorre na medida em que se garante uma escuta atenta e imparcial sobre as demandas apresentadas; confidencialidade no tratamento das manifestações; precisão nas orientações fornecidas; e resposta no menor prazo possível, com clareza e objetividade. Sua existência como unidade organizacional estreita a relação entre a sociedade e a organização, visto que permite a participação na gestão pública, promovendo mecanismos de controle e de transparência.

Dessa forma, a Ouvidoria tem consolidado a sua posição ao longo do tempo. Esse resultado decorre de uma série de ações realizadas nos últimos cinco anos. Com base na análise das demandas, observa-se o crescimento progressivo da busca de atendimento pela Ouvidoria.

Quadro 15 - Quantitativo de demandas – período 2008 a 2012

Ano	Demandas recebidas
2008	978
2009	1.543
2010	1.648
2011	2.027
2012	8.475
Total	14.671

Quadro 16 - Quantitativo de demandas recebidas por assunto no período de janeiro a dezembro de 2012

Anuidade	7.101
Atendimento/Funcionamento	242
Legislação	205
Não Compete	193
Concessão de Título/Atribuição Profissional	189
Carteira de Identidade Profissional	184
Relacionamento/Comunicação Institucional	124
Fiscalização	50
ART e Acervo Técnico	39
Concurso Público	36
Recursos	28
Controle Social do Sistema	23
Projetos	15
Taxas e Multas	13
Eventos do Sistema Confea/Crea	12
Ética Profissional	10
Dados Cadastrais de Profissional	7
Registro de Obra Intelectual	2
Recadastramento	2
Total	8.475

Quadro 17 - Natureza das demandas no período de janeiro a dezembro de 2012

Reclamação	7.411
Informação	1.025
Sugestão	22
Denúncias	15
Elogio	2
Total	8.475

Quadro 18 - Tipos de manifestantes no período de janeiro a dezembro de 2012

Profissional	7.339
Sociedade	356
Ouvidoria do Crea	275
Unidade do Confea	169
Estudante	130
Entidade de Classe	87
Pessoa Jurídica	81
Crea	25
Instituição de Ensino	13
Total	8.475

Quadro 19 - Formas de atendimento da Ouvidoria

Internet (TAG)	8.018
Telefone fixo e 0800	336
E-mail	103
Correspondência	12
Presencial	06
Total	8.475

Quadro 20 - Reuniões com Parlamentares e autoridades do Governo Federal - Resolutividade das demandas da Ouvidoria em 2012

Concluídas	8.241
Em tramitação (Confea e Ouvidorias de Creas e da Mútua)	204
Pendentes de encaminhamento	30
Total	8.475

3.3 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 representa uma mudança de paradigma em matéria de transparência pública, pois estabelece que o acesso à informação é a regra e o sigilo, a exceção. O Brasil dá mais um passo para consolidar seu regime democrático, ampliando a participação cidadã e fortalecendo os instrumentos de controle da gestão pública. Ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compromisso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções. Dessa forma, a partir do dia 16 de maio de 2012, qualquer pessoa pode solicitar informações aos órgãos, entidades e empresas do governo.

Para o atendimento desse disposto legal, o Confea adotou ações institucionais a fim de garantir a transparência na divulgação de suas informações.

Foi instituída comissão, composta por empregados do Conselho, com a finalidade de estabelecer critérios para o trâmite interno das solicitações de informações, a fim de conferir agilidade na resposta do órgão à sociedade. Deste modo, ficou estabelecido o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito do Confea abrangido pelo Setor de Documentação – Sedoc, conforme estabelecido na Portaria AD nº 466, de 19 de novembro de 2012.

Como temática de grande relevância e haja vista que a Ouvidoria é um canal de controle social que também promove a transparência, foi abordado no III Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua como principal assunto a Lei de Acesso à Informação, a fim de uniformizar entendimentos e dirimir questões conflitantes.

Aspectos gerais da lei, regras específicas, transparência ativa, transparência passiva, efeitos da lei – exemplos de abertura de dados no governo federal, pedido de acesso à informação, recursos, principal desafio das Ouvidorias, possíveis áreas de atuação das Ouvidorias, além de outras questões, foram abordadas pela Ouvidora-geral da União – OGU durante a realização do Seminário, promovendo grande debate.

Com a necessidade de adequações no site do Confea às exigências da legislação, bem como de estar apto a receber pedidos de acesso à informação, desenvolveu-se um sistema próprio para comunicação com a sociedade.

O sistema disponibiliza acesso para o preenchimento de formulários de pedidos de informação eletronicamente, além de possibilitar a consulta de pedidos já realizados e outras informações, o que permitiu maior segurança e controle dos acessos a esta página do site. Por fim, cabe ressaltar que 45 (quarenta e cinco) solicitações de informação foram protocoladas no Confea em 2012,

todas respondidas dentro dos prazos estabelecidos.

4 SOCIEDADE

Ações e práticas que evidenciam os esforços do Conselho Federal no cumprimento de suas responsabilidades perante a sociedade e as comunidades diretamente afetadas pelos seus processos, serviços e produtos, atuando em relação às políticas públicas, estimulando a cidadania, o controle social de suas atividades pela sociedade e o comportamento ético.

Em 2012, ações que visaram ao fomento da integração do Sistema Confea/Crea e da Mútua, bem como ações que tiveram por finalidade consolidar e melhorar a imagem do Confea perante a sociedade foram envidadas, destacando-se as atividades a seguir.

4.1 REFORMULAÇÃO DAS CARTAS DE SERVIÇO

A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

Isto posto, promoveu-se a reformulação das cartas de serviço do Confea, adequando-as às modificações sofridas ao longo do tempo e disponibilizando-as no site do Conselho para fácil acesso da sociedade. São elas:

- Cadastro de Curso (carta amarela);
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (carta azul);
- Certidão de Acervo Técnico – CAT (carta azul);
- Registro de Atestado (carta azul);
- Registro de Diplomado no Exterior (carta roxa);
- Registro de Instituição de Ensino Superior (carta roxa);
- Registro de Pessoa Física (carta verde); e
- Registro de Entidade de Classe (carta vermelha).

4.2 FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA – FPI DOS AEROPORTOS

- Objetivos

Atendendo à solicitação da Casa Civil, órgão da Presidência da República, o Ministério das Cidades vem coordenando trabalho que visa à verificação da acessibilidade dos aeroportos das cidades-sedes dos jogos da Copa das Confederações/2013 e da Copa FIFA/2014, tendo sido proposta uma agenda de vitorias, nas quais são verificadas as condições físicas e se os serviços de atendimentos prestados estão adequados aos requisitos legais.

Os elementos a serem observados constam de check-list elaborado pelo Ministério das Cidades com a colaboração

da Secretaria de Direitos Humanos/PR, Infraero, CAU-BR, Crea-DF e Confea, sendo que até a presente data foram efetuadas as vitorias dos Aeroportos Internacionais de Brasília, Fortaleza e Belo Horizonte.

Salienta-se que as vitorias têm caráter exclusivamente colaborativo, sendo que as desconformidades são registradas em relatórios que servirão de orientação para que a Infraero e as concessionárias de serviços públicos aperfeiçoem a infraestrutura aeroportuária brasileira, sobretudo com relação à acessibilidade.

- Constituição do Grupo

O grupo participante da Fiscalização Preventiva Integrada nos Aeroportos é composto pelos seguintes órgãos:

- Sistema Confea/Crea (Creas dos estados que sediarão os eventos);
- Casa Civil (do Governo Federal);
- Ministério das Cidades;
- Secretaria de Direitos Humanos;
- Empresa de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero; e
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU.

- Planilhas Utilizadas

Para se realizar a Fiscalização Integrada no Aeroporto Internacional de Brasília foram utilizadas duas Planilhas desenvolvidas pela Infraero, que foram baseadas em vitorias anteriormente realizadas pelo Crea-PR, Crea-RJ, Crea-RS e Crea-SP, e posteriormente adaptadas pelo Ministério das Cidades, as quais foram confeccionadas seguindo às exigências contidas na legislação brasileira pertinente à acessibilidade.

- Legislação Básica

Para realização da fiscalização integrada, foi atendida e seguida a seguinte legislação brasileira pertinente à acessibilidade.

- Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- NBR-9050:2004 – ABNT.

- Unidades Federativas que sediarão jogos da Copa do Mundo de 2014

De acordo com o site oficial da Copa do Mundo de Futebol a ser realizada em 2014 no Brasil, <http://www.portal2014.org.br/cidades-sedes/>, doze cidades das cinco regiões do Brasil receberão os jogos e necessitam estar com toda a infraestrutura adequada para atender os milhares de turistas que virão ao evento e, portanto, elas passarão por melhorias na infraestrutura de seus aeroportos. São elas:

- Belo Horizonte (Minas Gerais) *;
- Brasília (Distrito Federal) *;
- Cuiabá (Mato Grosso);
- Curitiba (Paraná);
- Fortaleza (Ceará) *;
- Manaus (Amazonas);
- Natal (Rio Grande do Norte);
- Porto Alegre (Rio Grande do Sul);
- Recife (Pernambuco) *;
- Rio de Janeiro (Rio de Janeiro) *;
- Salvador (Bahia) *; e
- São Paulo (São Paulo).

* Cidades que sediarão também a Copa das Confederações/2013.

Em 2012, passaram pela vitoria, conforme os objetivos delineados para a fiscalização, os aeroportos dos seguintes estados: Brasília-DF, Fortaleza-CE, Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP.

Programação – Brasília

PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK (BRASÍLIA-DF)		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
14/08/2012	14h às 18h	Vistoria
21/08/2012	14h às 18h	Consolidação dos dados
23/08/2012	9h às 18h	Consolidação dos dados e procedimentos para as próximas vitorias

A Fiscalização Preventiva Integrada realizada no Aeroporto Internacional de Brasília-DF teve como finalidade primordial vistoriar as condições gerais do aeroporto, priorizando o fluxo de embarque e

desembarque, relativamente ao item acessibilidade, para que este item possa ser plenamente atendido nas reformas pelas quais este aeroporto passará em sua adaptação.

Programação – Fortaleza

PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS FORTALEZA - CE		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
04/09/2012	8h às 12h	Reunião com o Crea-CE
04/09/2012	14h às 18h	Vistoria
05/09/2012	8h às 12h	Vistoria
05/09/2012	14h às 18h	Consolidação dos dados

A Fiscalização Preventiva Integrada realizada no Aeroporto Internacional Pinto Martins, de Fortaleza-CE, também teve como finalidade primordial vistoriar as condições gerais do aeroporto, priorizando o fluxo de embarque e desembarque, relativamente ao item acessibilidade. O aeroporto de Fortaleza está passando por uma ampliação e, de acordo com o que foi informado pela Infraero, o projeto atende às normas de acessibilidade vigentes, de modo que esta FPI se ateve a vistoriar, em relação à acessibilidade, as áreas que, a princípio, não seriam reformadas, em especial as áreas que os passageiros utilizarão no aeroporto nos eventos da Copa das Confederações/2013 e Copa do Mundo/2014.

Programação – Belo Horizonte

PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, CONFINS (BELO HORIZONTE-MG)		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
07/09/2012	13h às 14h	Uniformização das informações com os fiscais do Crea-MG que participaram da FPI
07/09/2012	14h às 18h	Vistoria
08/09/2012	8h às 12h	Vistoria
08/09/2012	14h às 18h	Consolidação dos dados

A Fiscalização Preventiva Integrada realizada no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins, de Belo Horizonte-MG, realizou vistoria nas condições gerais do aeroporto, priorizando o fluxo de embarque e desembarque, relativamente ao item acessibilidade. pelas quais este aeroporto passará.

Essa fiscalização foi feita nas áreas daquele aeroporto que não serão modificadas, para que o item acessibilidade seja totalmente atendido, complementando as adaptações

Outrossim, o grupo da FPI foi informado que o Crea-MG, a Infraero (responsável pela obra), o Ministério Público e a empresa executora da obra daquele aeroporto estão desenvolvendo um trabalho conjunto de fiscalização/acompanhamento do atendimento às normas de acessibilidade para os novos projetos.

Programação – Rio de Janeiro

PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO – ANTÔNIO CARLOS JOBIM - (RIO DE JANEIRO-RJ)		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01/10/2012	13h às 14h	Reunião com o Crea-RJ
01/10/2012	14h às 18h	Vistoria Terminal 2
02/10/2012	8h às 12h	Vistoria Terminal 2/Terminal 1
02/10/2012	14h às 18h	Vistoria Terminal 1
03/10/2012	8h às 12h	Consolidação dos dados
03/10/2012	14h às 18h	Consolidação dos dados

A Fiscalização Preventiva Integrada realizada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antônio Carlos Jobim – analisou as condições gerais do aeroporto, priorizando o fluxo de embarque e desembarque, relativamente ao item acessibilidade.

O aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro é dividido em dois terminais, Terminal 1 e Terminal 2, como se fossem

2 (dois) aeroportos distintos em relação ao fluxo de passageiros, de modo que a FPI também foi realizada tratando cada terminal como um aeroporto.

Ambos já possuem áreas em reforma que atendem às normas de acessibilidade em vigor. A fiscalização do Crea-RJ está acompanhando as obras no aeroporto como um todo.

Programação – São Paulo-SP

PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS SÃO PAULO - SP		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
15/10/2012	14h às 18h	Encontro com o Grupo e Vistoria
16/10/2012	8h às 12h	Vistoria
16/10/2012	14h às 18h	Vistoria
17/10/2012	8h às 12h	Vistoria
17/10/2012	14h às 18h	Consolidação dos dados

A Fiscalização Preventiva Integrada realizada no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos foi executada com a participação do Crea-SP, Ministério das Cidades, CAU-BR e Secretaria de Direitos Humanos.

O Confea apenas tratou da intermediação da participação do Crea-SP na execução das atividades, sem ter de fato

participado da FPI, conforme ocorrido nos aeroportos anteriores.

Cabe ressaltar que o Ministério das Cidades promoverá a consolidação em um relatório final, compiladas as informações de todas as fiscalizações efetuadas.

4.3 NORMATIVOS APROVADOS EM 2012

- Decisão Normativa nº 91, de 2012. Regulamenta a aplicação das Resoluções nº 1.018, de 8 de agosto de 2006, e nº 1.019, de 8 de agosto de 2006;
- Decisão Normativa nº 92, de 2012. Suspende a vigência dos arts. 9º, 16 e 20, até o dia 30 de novembro de 2012 e substitui a Tabela II contida no art. 12 e a Tabela IV contida no art. 19 da Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011;
- Decisão Normativa nº 93, de 2012. Altera o art. 4º da Decisão Normativa nº 91, de 27 de abril de 2012;
- Decisão Normativa nº 94, de 2012. Aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional;
- Decisão Normativa nº 95, de 2012. Aprova as Diretrizes Nacionais da Fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;
- Decisão Normativa nº 96, de 2012. Suprime o inciso IV do item 3 do Capítulo I do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 2011;
- Decisão Normativa nº 97, de 2012. Altera a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011;
- Resolução nº 1038, de 2012. Altera a Resolução nº

- 1.032, de 30 de março de 2011, e dá outras providências;
- Resolução nº 1039, de 2012. Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências;
- Resolução nº 1040, de 2012. Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005;
- Resolução nº 1041, de 2012. Retifica a Resolução nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012;
- Resolução nº 1042, de 2012. Altera o art. 79 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências;
- Resolução nº 1043, de 2012. Altera as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

4.4 AÇÃO PARLAMENTAR

No ano de 2012 foram realizadas 54 (cinquenta e quatro) audiências na Câmara dos Deputados, Senado, Casa Civil, Ministérios e outros órgãos públicos, envolvendo a participação do Presidente José Tadeu da Silva, de Conselheiros Federais, Presidentes de Creas e

representantes de entidades nacionais. O Presidente do Confea foi representado em 3 (três) reuniões no Ministério das Cidades (Concidades), 3 (três) reuniões no Fórum dos Conselhos Profissionais, uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre o RJU, Lançamento do Programa de Redução do Custo da Energia Elétrica pela Presidenta da República, Posse do Secretário de Educação Superior SESu/MEC e na transmissão de cargo dos Ministros de Ciência e Tecnologia e da Educação.

Em todas as audiências com deputados e senadores, o Presidente José Tadeu solicitou apoio aos projetos de lei integrantes da agenda prioritária do Confea; apresentou também 4 (quatro) propostas de projetos de lei, tendo todos os parlamentares se comprometido em apoiá-lo. Cabe registrar, também, que todas as audiências tiveram o acompanhamento/assessoramento da Assessoria

Parlamentar. Foram compiladas informações referentes à posição atual de cada projeto de lei de interesse do Sistema Confea/Crea, com dados sobre o autor, relator, comissão deliberativa, parecer e acompanhamento da pauta, encontrando-se devidamente atualizados, totalizando:

- 34 (trinta e quatro) Projetos de Lei que interferem na Lei 5.194/66;
 - 6 (seis) Projetos de Lei que interferem na Lei 4.950-A; e
 - 2 (dois) Projetos de Lei que alteram a Lei 6.496/77.
- Outros projetos de lei tiveram acompanhamento da Assessoria Parlamentar e foram encaminhados à Comissão Organizadora da SOEA, que somados aos acima citados, totalizam 181 (cento e oitenta e um) projetos de lei.

Quadro 21 - Reuniões com Parlamentares e autoridades do Governo Federal

AUTORIDADE	DATA
Sen. José Agripino Maia	07/02/2012
Min. Prev. Social Garibaldi Alves Filho	07/02/2012
Pres. Senado José Sarney	09/02/2012
Sen. Fernando Collor de Melo	28/02/2012
Dep. Fed. Fátima Bezerra	29/02/2012
Dep. Fed. Sandra Rosado	29/02/2012
Sen. Marcelo Crivella	29/02/2012
Dep. Fed. Luiz Pitiman	01/03/2012
Dep. Fed. ACM Neto	07/03/2012
Dep. Fed. Bruno Cavalcanti de Araújo	08/03/2012
Dep. Fed. Henrique Eduardo Alves	08/03/2012
Vice-Pres. Michel Temer	12/03/2012
Min. TCU Benjamim Zymler	04/04/2012
Sen. Paulo Paim	18/04/2012
Ouvidor Geral da União Eduardo Romão	02/05/2012
Pres. Câm. Dep. Marco Maia	02/05/2012
Secretário do Saneamento e Recursos Hídricos do Ministério das Cidades Leodegar Tiscoski	07/05/2012
Sen. João Vicente Claudino	08/05/2012
Presidente da CNI Robson Braga de Andrade	08/05/2012
Diretor da SETEC Marcelo Peres	08/05/2012
Sen. Cristovam Buarque	08/05/2012
Min. Rel. Exteriores Luiz Cesar Gasser	11/05/2012
Sec.SESu/MEC Amaro Henrique P. Lins	15/05/2012
Min. Des. Ind. Com. Exterior Fernando Pimentel	17/05/2012
Sec. Des. Tec. Inov. Álvaro Toubes	21/05/2012

Dep. Luiz Pitiman	04/06/2012
Min. Cid. Aguinaldo Ribeiro	04/07/2012
Dep. Sebastião Bala Rocha	18/07/2012
Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Daudt Brizola	18/07/2012
Sec. Nac. Rec. Hidr. - Min. Cid. Osvaldo Garcia	02/08/2012
Sup. IEL Carlos Roberto Rocha Cavalcante	06/08/2012
Fed. Fátima Bezerra - PL 2245/2007 - Tecnólogos	16/10/2012
Sup. Aneel Marcos Bragatto	14/11/2012

Quadro 22 - Audiências Vice-Presidente

AUTORIDADE	DATA
Sen. Ana Amélia	09/10/2012
Dep. Fed. Jésus Rodrigues	09/10/2012
Dep. Fed. Onyx Lorenzoni	10/10/2012
Audiência Pública PL-3423/2012 (Biólogos)	06/12/2012

Quadro 23- Palestras

AUTORIDADE	DATA
Sen. Fernando Collor de Melo	23/05/2012
Min. Transportes Paulo Sérgio Oliveira Passos	25/05/2012
Sec. Com. Serv. - MDIC Humberto Ribeiro	22/08/2012

Quadro 24 - Audiências para gravação de mensagem de abertura da SOEA

AUTORIDADE	DATA
Presidente da Câmara Dep. Marco Maia	23/08/2012
Gov. DF. Agnelo Queiroz	30/08/2012
Dep. Fed. Luiz Pitiman	30/08/2012

Quadro 25- Audiências Conselheiros Federais/Presidente de Crea

AUTORIDADE	DATA
Dep. Fed. Eduardo Azeredo	18/09/2012
Secr. Educação Profissional Tecnológica/MEC Marco Antonio Oliveira	22/05/2012
Secr. SESu/MEC Amaro Henrique P. Lins	26/10/2012
Ministro da Previdência Garibaldi Alves	30/08/2012

Quadro 26- Audiência em Agências Reguladoras

AUTORIDADE	DATA
Sup. Aneel Dr. Marcos Bragato	27/09/2012

Quadro 27 - Outras audiências - participação da APAR

AUTORIDADE	DATA
Ministério Meio Ambiente e Ministério de Relações Exteriores	16/05/2012
Dep. Fed. Sebastião Bala Rocha	25/09/2012
Contato Pres. IBAMA Volney Zanzi	14/11/2012
Audiência Pública: RJU/Anistiados – Fórum Conselhos Profissionais	21/11/2012
Casa Civil (CONJUR)	18/10/2012
M.T.E. (Coordenação de Identificação e Registro Profissional – CIRP)	28/11/2012

4.5 AÇÃO INSTITUCIONAL

Todas as instituições públicas – como os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia – têm por finalidade precípua contribuir para a segurança e o desenvolvimento da sociedade. Neste sentido, o Confea busca desenvolver ações de contribuição social. Dentre as diversas ações institucionais, destacam-se:

Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia

O lançamento oficial da 69ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia ocorreu no dia 30 de agosto de 2012, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, e teve por objetivo a divulgação do evento a toda comunidade tecnológica e à sociedade em geral do Distrito Federal, bem como para a mídia local, iniciando-se a integração dos profissionais, engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos, técnicos, entidades de classe profissionais, instituições de ensino, órgãos governamentais, empresários e empresas locais e regionais.

A CONSOEA aprovou para a 69ª SOEA a realização de:

- Plenárias e Conferências;
- Fórum de Equidade de Gênero;
- Fórum Jovem;
- Fóruns das Áreas Tecnológicas (CDEN);
- ExpoSOEA; e
- Visitas Técnicas – Fiscalização Preventiva e Integrada.

A 69ª SOEA foi realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no período de 19 a 23 de novembro de 2012.

A inscrição para participação no evento foi realizada por meio da página específica da Semana Oficial – <http://www.soea.org.br>, cujo link foi hospedado no Portal do Confea – www.confea.org.br – e nos sites dos Creas.

Os participantes inscritos tiveram acesso aos locais do evento mediante a apresentação de crachá de identificação, com código de barra, entregue ao participante pelos organizadores do evento ou retirado por ocasião do credenciamento no local da realização da 69ª SOEA.

Quadro 28 - Valor das Inscrições

Antecipadas	No dia do evento
R\$ 350,00 Profissional	R\$ 400,00 Profissional
R\$ 100,00 Estudante	R\$ 150,00 Estudante
R\$ 100,00 Acompanhante	R\$ 100,00 Acompanhante

A 69ª SOEA reuniu em Brasília mais de 2 (dois) mil estudantes e profissionais do Sistema em debates sobre a temática “Aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea e Mútua – Os profissionais como agentes de transformação na sociedade”. Tal evento propiciou a discussão coletiva acerca dos marcos legais do Sistema Confea/Crea. Na mesma ocasião, foi lançada a metodologia de audiência pública remota.

Durante a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, foram coletadas cerca de 270 (duzentas e setenta) contribuições/propostas de alteração das Leis nº 5.194, de 1966, 4.950-A, de 1966, e 6.496, de 1977, as quais foram consolidadas com as contribuições oriundas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN e do

1º Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado também em 2012, sendo possível consultar os arquivos digitais no Portal do Confea, o que promoveu agilidade em suas análises.

Reconhecimento do Sistema junto aos Profissionais e à Sociedade

A entrega da Láurea ao Mérito durante a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia merece destaque, uma vez que é uma das ações que valoriza o relacionamento do Sistema com os profissionais e com a sociedade em geral.

Criada há 54 anos, a Láurea ao Mérito é entregue durante a cerimônia que todos os anos marca a abertura e

realização das Semanas Oficiais da Engenharia e da Agronomia, evento de maior projeção do Sistema. A homenagem é destinada a profissionais, pesquisadores, professores, lideranças políticas e profissionais, autoridades, pesquisadores, e mesmo instituições de ensino e pesquisa que contribuíram para o avanço tecnológico do país.

Com o diploma de Láurea ao Mérito e a edição de um livro contendo um resumo da vida dos homenageados – em 2012 foram 25 (vinte e cinco) entre 99 (noventa e nove) indicados – o Sistema estabelece um canal de comunicação com a sociedade por meio de um evento tradicional que preserva e alimenta a cultura do reconhecimento pelo trabalho desenvolvido para o progresso da tecnologia e para o país.

4.6 REPRESENTAÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Instituídos pelo Plenário, os grupos de trabalho, conforme preconiza o Regimento Interno do Confea, têm por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do Conselho Federal na solução de questões e na fixação de entendimentos. Em 2012 foram constituídos 10 (dez) Grupos de Trabalho (GTs) pelo Plenário do Confea, distribuídos da seguinte forma, segundo os assuntos dos quais tratam, nas respectivas comissões.

Adicionalmente aos Grupos de Trabalho instituídos

segundo o Regimento do Plenário do Confea, identificou-se a existência de 8 (oito) Grupos de Trabalho aprovados, pelas Decisões Plenárias nº 1057, de 2 de julho de 2012, e nº 1976, de 1º de outubro de 2012, cujo funcionamento está vinculado ao Colégio de Presidentes – CP, com assessoria prestada pela Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI.

Isto posto, apresentamos abaixo os grupos de trabalho que contribuíram para o Sistema:

Comissão/Órgão Vinculado	Grupos de Trabalho	Qte
CAIS	Desenvolvimento Sustentável “Rio +20”. Analisar e articular a participação do Sistema Profissional nas reuniões preparatórias e na própria Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável Rio +20.	4
	GT Confea Jovem	
	GT Consulta Pública do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Resolução nº 1.015, de 2006.	
	GT – Licenciamento Ambiental - Grupo de Trabalho sobre licenciamento ambiental e resíduos sólidos, especificamente para as atividades agrossilvipastoris, com o objetivo de verificar a multidisciplinariedade dos profissionais das áreas da agronomia envolvidos na questão e sugerir ações para coibir a ação de profissionais não habilitados que oferecem riscos à sociedade e ao meio ambiente.	
CCSS	Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema Confea/Crea – Exercício 2012	1
CEEP	GT Engenharia Química - Grupo de Trabalho com o objetivo de definir ações e procedimentos com a finalidade de esclarecer a sociedade e o próprio Sistema Confea/Crea sobre o correto registro de empresas que atuam na área da Engenharia Química, e dá outras providências.	2
	GT Industrial - Articular a participação do Sistema Profissional na elaboração dos Normativos do Ministério do Trabalho – MTE, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO que envolvam atividades inerentes aos profissionais do Sistema Confea/Crea; e Estudar os citados normativos e elaborar propostas de revisão destes.	

CONP	Minuta de regulamento que disponha sobre o funcionamento de representações regionais da Mútua junto às Inspetorias dos Regionais.	2
	GT Renovação do Terço - Apresentar proposta de normativo para alteração das Resoluções 1.018 e 1.019.	
CEAP/CEEP/CONP	GT Harmonização Legislação Confea-CAU/BR - Propor entendimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Confea/Crea e CAU/BR	1
CP	GT – Gestão do Sistema e Acompanhamento da Resolução 1.010	8
	GT – Fiscalização	
	GT – Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Integração Social	
	GT – Copa 2014	
	GT – Assistência Técnica	
	GT – Rede Nacional de Segurança e Tecnologia em Desastres	
	GT – Pensar a SOEA	
	GT - Estrangeiros	
	GT – Gestão do Sistema e Acompanhamento da Resolução 1.010	
	GT – Fiscalização	
TOTAL GERAL		18

Grupo de Trabalho Engenharia Química

O Grupo de Trabalho da Engenharia Química foi instituído pela Decisão Plenária nº PL-1219/2012 com o objetivo de esclarecer a sociedade e próprio Sistema Confea/Crea sobre o correto registro de empresas que atuam na área da Engenharia Química.

Após 3 (três) reuniões realizadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o relatório final do Grupo de Trabalho foi apreciado pelo Plenário do Confea, que o aprovou conforme Decisão Plenária nº PL-2711/2012. O produto apresentado pelo Grupo de Trabalho, uma orientação sobre o registro de profissionais e empresas da Engenharia Química, aguarda a diagramação pela Gerência de Comunicação – GCO para posterior divulgação pelos entes do Sistema Confea/Crea.

Grupo de Trabalho MTE, MDIC e INMETRO

O Grupo de Trabalho foi instituído pela Decisão Plenária nº PL-1718/2012 com o objetivo de articular a participação do Sistema Confea/Crea na elaboração dos normativos do Ministério do Trabalho – MTE, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO que envolvam atividades inerentes aos profissionais do Sistema Confea/Crea.

Realizadas 3 (três) reuniões dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o referido Grupo de Trabalho apresentou seu relatório final que aguarda a análise da CEEP para encaminhar à apreciação do Plenário do Confea.

Foi sensível a articulação realizada pelos integrantes do GT Rio+20 com representantes dos órgãos de

desenvolvimento sustentável do Governo Federal e da sociedade civil organizada durante a participação do Confea nas reuniões preparatórias e na própria Conferência Mundial Rio+20, promovida pela ONU, em 2012, no Brasil.

O marco mais importante foi a realização do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, no dia 22 de novembro de 2012, na 69ª SOEA, fruto da ação efetiva do GT Rio +20. No Fórum foram discutidos os seguintes temas:

- Pelo Presidente do IBAMA, Volney Zanardi: destacou as principais ações do governo nas questões referentes ao desenvolvimento sustentável e enfatizou que o Sistema Confea/Crea deve participar contribuindo para que essas ações de governo sejam concretizadas.
 - Pelo Presidente do ICMBio, Eng. Agr. Roberto Ricardo Vizentin: ressaltou as ações promovidas pelo Instituto nos diversos biomas do Brasil e convidou o Confea a firmar Termo de Cooperação Técnica, com vistas à implementação do mecanismo de compensação de reserva legal nos termos da lei que instituiu o novo Código Florestal.
 - Pelo Coordenador Executivo da rede Nossa São Paulo e da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e Coordenador do Programa Cidades Sustentáveis, Dr. Mauricio Broinizi Pereira: proferiu palestra sobre as diretrizes orientadoras para a criação de Cidades Sustentáveis, bem como demonstrou a importância da Engenharia e Agronomia e demais profissões do Sistema para a consolidação dessa sustentabilidade.
- Abaixo se destacam os principais resultados do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável:
- Iniciar tratativas com o Instituto Chico Mendes

–ICMBio para elaboração de Acordo de Termo de Cooperação Técnica para implementação do mecanismo de compensação de reserva legal nos termos da Lei que instituiu o novo Código Florestal;

- Iniciar tratativas junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a finalidade de buscar a consolidação de Acordo de Cooperação Técnica;
- Interagir junto ao Instituto ETHOS, para implementação de ações conjuntas em relação ao desenvolvimento sustentável;
- Buscar valorização de tecnologias sustentáveis que tenham a finalidade de provocar melhoria de qualidade de vida, com o objetivo de adequar, manter e construir cidades sustentáveis em cada região; e
- Propor a realização do 2º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, em 2013.

4.7 EVENTOS

Os 19 eventos realizados ao longo de 2012 contribuíram para a promoção de temas socioambientais junto aos profissionais do Sistema e à sociedade. A organização e a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões trataram de formulação implementação ou aprimoramento de leis, políticas, programas, projetos destinados a garantir e promover o interesse público.

- 42ª Assembleia Nacional da Assemae – Maringá (PR)
Realizada em junho, promoveu painéis, mesas redondas e palestras sobre o tema Saneamento básico: desafios e cenários para a universalização, e também apresentou iniciativas que contribuíram para ampliar os índices de saneamento nos municípios brasileiros. Durante o evento, foi possível divulgar a imagem e materiais institucionais do Confea, gerar informações para produção de matérias jornalísticas nos canais do Sistema Confea/Crea, divulgar a 69ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia aos gestores públicos, técnicos e profissionais, prestadores de serviços, estudantes e pesquisadores, presidentes de Creas, autoridades do Estado do Paraná e convidados da Assemae.

- 10º Encontro de Meio Ambiente de São Paulo, ECOSP 2012 - São Paulo (SP)

Promovido em novembro, o encontro sem fins lucrativos, idealizado e organizado pelo SEESP (Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo) e pela FNE (Federação Nacional dos Engenheiros), teve como objetivo sensibilizar e mobilizar interessados em geral para a importância de sua participação na construção de uma sociedade sustentável e justa. Estudantes e profissionais, sobretudo da área da engenharia, presidentes de Creas, autoridades do Estado de São Paulo, convidados da SEESP e FNE puderam conhecer mais o Confea a partir dos materiais institucionais, como folder ART, Carta de Serviços para os profissionais. Também foram divulgadas as inscrições on-line da 69ª

Soea aos profissionais, e coletadas informações sobre o evento para divulgação nos canais de comunicação do Sistema Confea/Crea.

- VII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica – CONEM – Vitória (ES)
Realizado entre julho e agosto, o evento, realizado pela Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas – ABCM constituiu um fórum brasileiro de discussão e difusão de pesquisa, conhecimento da engenharia e ciências mecânicas. Com o tema: “Engenharia em Destaque”, destacou a infraestrutura de porto, ferrovia e rodovias até o fornecimento de energia elétrica, água em abundância, localização privilegiada, maravilhas naturais espetaculares e uma excelente memória histórica, fatores comparativos e competitivos que privilegiaram o Estado do Maranhão a uma gigantesca janela de oportunidades para investimentos. Reuniu estudantes e profissionais, sobretudo das áreas correlacionadas com a Engenharia Mecânica, presidentes de Creas, autoridades do Estado do Espírito Santo, além de convidados do IBAPE, aos quais foram divulgados a imagem institucional do Confea; materiais institucionais do Conselho; e a 69ª Soea. Durante o evento foram coletadas informações e imagens para a produção de matérias jornalísticas e divulgação nos canais do Sistema Confea/Crea.

- 1º Seminário Nacional de Perícia do IBAPE – ECOSP 2012 – Vitória (ES)
Em agosto, foi promovido o seminário que objetivou sensibilizar e mobilizar interessados em geral para os temas: inspeção técnica, vistoria cautelar, dentre outros. Estudantes e profissionais das áreas de engenharia, governanças municipais, da construção civil e da administração de imóveis, presidentes de Creas, autoridades do Estado do Espírito Santo, e convidados do IBAPE participaram do evento, no qual o Confea divulgou sua imagem e materiais institucionais, além da 69ª Soea.

- XI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – Cobenge 2012 – Belém (PA)
O Fórum promoveu a discussão de temas essenciais à educação em engenharia no Brasil e compartilhou experiências realizadas nas escolas de engenharia. Participaram estudantes e profissionais das áreas de engenharia, de governanças municipais, da construção civil e da administração de imóveis, além de presidentes de Creas, autoridades do Estado do Pará e convidados da Abenge.

- 69ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – Soea 2012 – Brasília (DF)
Realizada em novembro, a Semana reuniu estudantes e profissionais das áreas afins do Sistema, sociedade, presidentes de Creas, conselheiros federais, entidades nacionais, diretoria da Mútua, coordenadores de Câmaras Especializadas, autoridades locais e municipais para discutirem a legislação que regula as profissões do

Sistema Confea/Crea e Mútua. Durante a Semana foi possível: divulgar a imagem e materiais institucionais do Sistema Confea/Crea; divulgar a próxima Soea; prestar atendimento aos profissionais e realizar novas parcerias.

- Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua – Brasília (DF)

Promovido em outubro, o evento objetivou treinar os ouvidores do Sistema e teve como resultados melhoria, organização e padronização de procedimentos internos e atendimento aos profissionais.

- I Seminário de Representantes do Sistema Confea/Crea - Brasília (DF)

Realizado em março, o evento foi uma iniciativa pioneira, com a promoção de debates sobre projetos de lei e outros normativos que afetam os profissionais da área tecnológica. Contou com a presença de aproximadamente 600 (seiscentos) profissionais e lideranças do Sistema, que refletiram e debateram temas essenciais para o aprimoramento das áreas afins do Sistema, e contou com o atendimento das demandas atuais do desenvolvimento do país.

- Seminário de Ética 2012 – Brasília (DF)

Realizado em dezembro, o evento teve a proposta de treinar conselheiros, assistentes e assessores das Comissões de Ética dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia a fim de padronizar a tramitação dos processos ético-disciplinares no Sistema Confea/Crea, promovendo a divulgação da Decisão Normativa nº 94, de 2012, que aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional.

- 2º Encontro Nacional de Integração dos Contadores, Auditores e Controladores do Sistema Confea/Crea e Mútua – Brasília (DF).

Com participação de contadores, auditores e controladores do Sistema, o evento foi realizado em outubro e proporcionou os seguintes resultados: uniformização e melhoria de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema Confea e Mútua.

- Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea – Brasília (DF).

Promovido em outubro, o treinamento reuniu fiscais dos Regionais, com o objetivo de serem os multiplicadores dos assuntos tratados no Seminário para o Crea. Foram alcançados os seguintes resultados: integração dos setores de fiscalização do Sistema Confea/Crea; melhorias nas Diretrizes Nacionais de Fiscalização do Sistema Confea/Crea; inovações das práticas de fiscalização.

- Treinamento de Prestação de Contas de Convenções e Tomada de Contas Especial – Brasília (DF)
O treinamento objetivou capacitar os funcionários do Sistema Confea, Crea e Mútua para conhecer a legislação básica e conceitos de convênios; formalizar processos de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial;

acompanhar o desenvolvimento dos convênios; elaborar a prestação de contas institucional e contábil e multiplicar conhecimento sobre o assunto. Realizado entre maio e junho, o treinamento teve como público-alvo: coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas de cada Crea; funcionário de cada Crea vinculado à unidade de Convênios; conselheiros da Comissão de Sustentabilidade do Sistema – CCSS; e controladores, auditores e funcionários do Sistema Confea, Crea e Mútua. Como resultado, a capacitação proporcionou melhoria na elaboração dos convênios bem como na prestação de contas do Sistema.

- Treinamento do Programa de Desenvolvimento do Sistema Confea, Crea e Mútua – Prodesu 2012 – Brasília (DF)

Promovido em outubro, o treinamento teve a proposta de capacitar os funcionários do Sistema Confea, Crea e Mútua para conhecer a legislação do Prodesu; elaborar projetos para os Programas do Prodesu; acompanhar o desenvolvimento dos projetos; elaborar a prestação de contas institucional e contábil; e multiplicar conhecimento sobre o assunto. O público-alvo foi composto por colaborador de cada Crea e da Mútua; membros do Conselho Gestor do Prodesu; integrante de cada comissão permanente; e colaboradores do Confea. E o resultado alcançado foi a melhoria na elaboração dos planos de trabalho e na instrução documental.

- Treinamento Renovação do Terço – Brasília (DF)

Organizado em março, o evento pretendeu capacitar os coordenadores e funcionários das Comissões de Renovação do Terço dos Creas para conhecer a legislação que interfere na composição dos Plenários dos Regionais; fazer exercícios simulando os cálculos para composição dos Plenários dos Creas; acompanhar o desenvolvimento das atividades das Comissões de Renovação do Terço; formalizar processo com toda a documentação necessária para a aprovação da renovação do terço dos Creas; e multiplicar conhecimento sobre o assunto. O público participante do evento foi composto pelo coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea ou seu representante legal; pelo assessor/assistente da Comissão de Renovação do Terço do Quadro de Carreira do Crea; pelos conselheiros federais da CONP; e pelos colaboradores do Confea.

4.8 IMAGEM INSTITUCIONAL

Tendo definido como competências organizacionais a capacidade de identificar suas competências de direito e de fato, comunicando aos públicos interno e externo sua função institucional e também a capacidade de ouvir e de se comunicar com as partes interessadas, fazendo-se compreender e propiciando intercâmbio de informações, foram publicadas 335 (trezentas e trinta e cinco) notícias no *site* do Confea; 75 (setenta e cinco) notícias na página “Notícias dos Creas”; e 42 (quarenta e dois) depoimentos de lideranças da área tecnológica na *homepage*.

Ao longo de 2012, as diversas páginas do portal do Confea foram acessadas 6,2 (seis vírgula dois) milhões de vezes, por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) mil internautas, gerando uma média diária de 20 (vinte) mil acessos. Abaixo, outras iniciativas que promoveram a imagem institucional do Confea:

- Citações do Confea na mídia: 365 notícias da imprensa em geral que citaram o Confea ou os Creas;
- Revista Confea Digital: 1 (uma) edição. Disponível no *site* do Confea/Mídia enviadas/edição: total de 750 (setecentos e cinquenta) mil;
- Clique Confea/Crea: 11 (onze) edições. Média de msgs enviadas/edição: 220 (duzentas e vinte) mil - total de 2,42 (dois vírgula quarenta e dois) milhões;
- Atendimento à imprensa: 400 (quatrocentos) atendimentos;
- Redes sociais (dados aproximados):
- *Twitter*: 4.200 (quatro mil e duzentos) seguidores / 600 (seiscentas) postagens;
- *Facebook*: 3.300 (três mil e trezentas) curtidas / 600 (seiscentas) postagens; e
- *YouTube*: 100 (cem) vídeos postados / 45.000 (quarenta e cinco mil) visualizações dos vídeos.
- *WebTV* e Rádio:
- Vídeos publicados na *WebTV* do Confea: 100 (cem);
- Notícias de rádio disponibilizadas no *site* do Confea: 70 (setenta);
- *Download* de Notícias de rádio, média/mês: 1.300 (mil e trezentos);
- Municípios atingidos, média/mês: 400 (quatrocentos);
- Emissoras de rádio, média/mês: 450 (quatrocentas e cinquenta);
- Acessos, média/mês: 2.600 (dois mil e seiscentos); e
- População atingida, média/mês: 70.000.000 (setenta milhões).

Modernização e atualização das cartas de serviços e de campanhas publicitárias, como a da ART e “Conheça o Confea”; criação e manutenção do *site* da 69ª Soea; diagramação e *layout* da revista Confea Digital; apoio a publicações; publicação de anúncios em revistas e *sites* dos Creas e entidades; elaboração e publicação de livros; produção de *banners* de datas comemorativas e distribuição de material foram outras ações que destacaram as principais iniciativas do Confea em 2012. Além disso, houve a publicação de anúncio da 69ª Soea em revistas e *sites* dos Creas e Entidades. Dos 26 Creas, 13 fizeram divulgação (em forma de anúncio/*banner*) em seus *sites* a partir do lançamento da Soea (Amapá; Ceará; DF; RS; Roraima; Santa Catarina; Rio Grande do Norte; Pernambuco; Mato Grosso; Acre; Paraná; Sergipe; Rio de Janeiro; além da Mútua e da Sengen). Houve mídia gratuita (em forma de anúncio) nas revistas dos Creas PA, RJ, MT, SE, BA, GO, RS, além da Asbraco (Associação Brasileira de Construtores) e da Fisenge (Federação de Sindicatos de Engenheiros).

4.9 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2012 o Confea se fortaleceu e se comunicou mais com os seus públicos. O portal na internet ganhou melhoria no seu formato, design e conteúdo. O informativo eletrônico (Click) ganhou novo perfil editorial e despertou mais interesse dos profissionais, sendo enviado para 750 mil profissionais da engenharia, agronomia, geologia, geografia, meteorologia, tecnólogos, técnicos agrícolas e industriais.

Outro avanço foi o desenvolvimento do Sistema de Audiências Públicas - SAP, cujo lançamento ocorreu durante a 69ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea).

Por meio da nova sistemática de manifestações, foram coletadas 270 opiniões de profissionais, estudantes e da sociedade em geral sobre a atualização e aprimoramento das Leis nº 5.194/66, nº 6.496/77 e nº 4.950-A/66, além de mecanismos de implementação para as propostas aprovadas durante a Conferência das Nações Unidas, a Rio+20.

Durante o período de manifestações aos marcos regulatórios do Sistema Confea/Crea, o SAP registrou 8.774 visualizações, além de acessos de países do exterior, como França, Honduras, Líbia e Estados Unidos.

5 INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Ações e práticas que evidenciam os esforços do Conselho Federal com a gestão das informações, incluindo a identificação, o desenvolvimento, a manutenção, a proteção de seus conhecimentos e a divulgação da imagem da instituição junto à sociedade.

Apesar da notória importância da Tecnologia da Informação e Comunicação nas estruturas empresariais, não basta apenas coletar e armazenar dados. É essencial transformá-los em informações relevantes ao processo de gestão estratégica. Logo, para o sucesso e a viabilidade de seu emprego, é necessário utilizar uma ferramenta que forneça respostas rápidas aos usuários finais da maneira mais simples e econômica possível.

Grupo de Apoio Tecnológico – GAT

O Grupo de Apoio Tecnológico – GAT é um grupo técnico composto pelos responsáveis das áreas de TI dos Regionais, da Mútua e da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI do Confea. A atuação deste grupo visa elaborar melhores práticas no uso da TI para evolução do Sistema Confea/Crea e Mútua e das próprias áreas de TI envolvidas.

No ano de 2012 realizou-se uma única reunião, sendo tratada a retomada de suas atividades, a elaboração de um Regimento Interno a ser apresentado e aprovado pelo Colégio de Presidentes, bem como algumas propostas que tratam de treinamentos em conjunto para as áreas

de Tecnologia da Informação do Confea, dos Creas e da Mútua, formulação de um projeto compartilhado de gestão de TI, estudo para aquisições conjuntas de bens e serviços de TI, entre outras.

Como necessidades para este Grupo, tem-se a continuidade dos trabalhos e a possibilidade de atuação focada na estratégia do Sistema Confea/Crea e Mútua, amparados pelas normatizações e diretrizes que influenciam as ações dos entes formadores do Sistema.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento de planejamento, diagnóstico e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, que visa atender às necessidades tecnológicas de um órgão ou entidade para um determinado período.

Corroborando com este entendimento, existe atualmente uma gama de Acórdãos do TCU que levam a perceber que “a jurisprudência do TCU é pacífica quanto à necessidade de planejar as contratações de TI em harmonia com o planejamento estratégico institucional e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (são exemplos os Acórdãos nº 1.521 e 1.558/2003, 2.094/2004, 786/2006 e 1.603/2008, todos do Plenário do TCU).” (grifo nosso).

Desta forma, a falta deste planejamento se torna crítica ao analisarmos as necessidades futuras do Confea de estar aderente às determinações e melhores práticas apontadas pelos órgãos controladores da Administração Pública, haja vista a iminente alteração na forma de prestação de contas deste Federal a estes órgãos, conforme prevê o Acórdão nº 2.666/12 – Plenário, do TCU, motivo pelo qual em 2012 foram iniciados os estudos para a elaboração do PDTI do Confea.

Cessão de Direito de Uso de Software

Em 2012, houve tratativas significativas no sentido de divulgar e disponibilizar aos Regionais interessados o direito de uso do *software* utilizado nas Sessões Plenárias do Confea, denominado “Pauta Eletrônica”.

Como parceiros nesta empreitada, e administrativamente registrados em Termo de Cooperação Técnica, temos os Conselhos Regionais dos Estados da Paraíba e de Pernambuco, estando também em negociação com o Conselho Regional do Distrito Federal.

Tal cessão de *software* envolve diretamente as equipes de Tecnologia da Informação do Confea e dos Creas, tendo em seu planejamento a disponibilização do código-fonte do *software* e seus manuais, suporte técnico e manutenção para a implantação e adequações iniciais da ferramenta, bem como treinamentos, tanto para as

equipes de TI quanto para os funcionários que terão perfil de administradores da ferramenta e dos usuários em geral.

Esta cessão é um marco inicial de disponibilização de recursos do Confea aos entes formadores do Sistema Confea/Crea e da Mútua. Tal situação pode, e deve, se estender a outras atividades que envolvam a troca de conhecimento e busquem a unicidade nas estruturas tecnológicas que suportam a estratégia do Sistema.

Governança de TI

A Governança de Tecnologia da Informação é uma das áreas mais críticas de uma Governança Corporativa, sendo que um dos principais fatores motivadores para a Governança é a dependência forte do negócio em relação a TI.

Atualmente é difícil encontrar uma organização que não possua sistemas críticos para seu negócio que dependam de serviços de TI. Portanto, sabe-se que atualmente é essencial que a TI conheça o modelo de negócio da organização.

A Governança possui outros fatores motivadores como necessidades de *compliance* (conformidade com regulamentos interno e/ou externos) e segurança da informação, estando esta sob responsabilidade da alta administração, pois em sua essência é determinada por quem toma decisões. Mas, para se tomar decisões, é necessário que existam processos, controles, procedimentos e informação disponível, sendo que quanto mais precisa for a informação, mais eficaz é a gestão de TI e seu alinhamento ao negócio.

Quando se fala em Governança, submerge alguns nomes ou modelos de melhores práticas como Cobit (Control objectives for Information and Related Technology), ITIL (Information Technology Infrastructure Library), PMBOK (Project Management Body of Knowledge), ISO 38500 (norma relacionada à Governança Corporativa de TI), entre vários outros.

Com esse arcabouço de informações e modelos, bem como a necessidade de aplicar, mesmo que de forma inicial, os conceitos de Governança de TI, o Confea elaborou uma verificação de ferramentas e de modelos de procedimentos a serem utilizados para prover a organização de serviços de melhor qualidade, alinhando o planejamento da evolução tecnológica às necessidades estratégicas deste Federal.

Portanto, novas aquisições estão em andamento para suportar estas necessidades, entre elas a contratação de licenciamento de ferramentas e suporte técnico para auxiliar a execução de atualização e disponibilização de novos serviços com maior qualidade. Essas contratações estão mais bem detalhadas nos itens deste Relatório de Gestão que tratam de aquisições e infraestrutura, bem

como seus benefícios no Anexo I.

Também para suportar esta necessidade de evolução, estão envolvidas as ações de elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a atualização de Políticas de Segurança da Informação, criação de Planos de Contingência e vários outros recursos e procedimentos.

5.1 SISTEMAS INTERNOS

O portfólio de tecnologia da informação para apoio às atividades administrativas e finalísticas do Conselho contabiliza inúmeras soluções, que receberam um significativo investimento em desenvolvimento de melhorias e de novas funcionalidades:

Registro de Atos Normativos dos Regionais: Sistema para registro e gerenciamento de Atos Normativos dos Regionais, com cadastro e disponibilização de dados na aba Legislação do *site* do Confea;

Registro de Direito Autoral: Sistema para registro e gerenciamento de direitos autorais, com cadastro dos termos, geração de extrato para publicação no D.O.U., disponibilização de dados na base do SIC, consultas e geração de relatórios;

Sistema de Acesso à Informação (Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011): Sistema de disponibilização de formulário para solicitação de acesso à informação, com área restrita para consulta à tabela salarial e ambiente de administração dos dados registrados;

Sistema de Contribuições GT – RIO+20: Sistema de disponibilização de formulário para contribuições relacionadas aos temas da Rio +20;

Sistema de Audiência Pública: Sistema de disponibilização de formulário para coletar sugestões de atualização e aprimoramento das Leis 6.496/77, 5.194/66 e 4.950-A/66; SISPAD: Manutenção e evolução do Sistema de Passagens e Diárias;

Mail List : Substituição de aplicação para envio de e-mails em massa;

Pauta Eletrônica – Reunião Plenária: Manutenção e evolução do Sistema de Pauta Eletrônica;

Pauta Eletrônica – Colégio de Presidentes/CDEN: Manutenção e evolução do Sistema de Pauta Eletrônica disponibilizado ao CP e CDEN.

6 PESSOAS

Ações e práticas que demonstram os esforços do Conselho relacionados aos sistemas de trabalho, gestão

do desempenho, capacitação e desenvolvimento das pessoas e das equipes e qualidade de vida, interna e externamente ao ambiente de trabalho.

O Conselho, por meio de ações específicas, busca preparar e estimular as pessoas a desenvolverem seu potencial, o que concorre para criar ambiente seguro e saudável que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento individual.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O investimento em capital humano está em alta nas organizações, sendo fator determinante no que se tange à competitividade.

O ano de 2012 trouxe mudanças significativas para a gestão de pessoas do Confea. A implantação do PCCS 2012 gerou a necessidade de adequação dos normativos de pessoal existentes no Conselho, e a nova gestão determinou estudos para uma reestruturação organizacional a fim de corrigir e aprimorar o organograma, visando à melhoria dos fluxos organizacionais e a aderência da estrutura ao programa de trabalho balizador da gestão 2012/2014.

A nova estrutura foi apresentada em agosto/2012, com grande impacto para a área de gestão de pessoas: a divisão da antiga Gerência de Desenvolvimento Pessoal – GDP, vinculada à Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, que acumulava todas as funções de gestão de pessoas, desde a folha de pagamento até a gestão da qualidade de vida no trabalho.

Duas gerências foram criadas, conforme Portaria AD nº 438/2012:

- Gerência de Administração de Pessoal – GAP, mantida vinculada à SAF, e com a responsabilidade de atuar no desenvolvimento, coordenação e execução das atividades inerentes à administração de pessoal e decorrentes do contrato de trabalho (admissão e registro, controle de jornada, folha de pagamento e encargos, benefícios, estagiários, etc.); e

- Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, vinculada à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, responsável pela gestão estratégica de pessoas, orientada por competências, bem como desenvolvimento e capacitação profissional (gestão do desempenho, gestão de cargos e carreiras, treinamento, saúde ocupacional e qualidade de vida, etc.).

Os dois focos gerais da gestão de pessoas - administrativo-legal e estratégico – agora serão tratados com o mesmo grau de relevância, e a intenção é aprimorar os processos de gestão de pessoas para garantir que a organização seja capaz de atingir seus objetivos institucionais com o desenvolvimento e o reconhecimento do seu corpo funcional.

A GAP teve como principal ação em 2012 um projeto de integração dos módulos de controle de ponto e folha de pagamento do sistema informatizado

utilizado pela área. O objetivo do projeto é eliminar o retrabalho nos lançamentos da folha de pagamento, com maior segurança e precisão, e diminuir o tempo de processamento, para que os procedimentos de controle interno e conferência sejam realizados com maior tempo de análise, identificando eventuais desconformidades ou inconsistências em tempo hábil para correção antes do efetivo pagamento.

Paralelamente à execução do projeto, foi mantido o atendimento às demais rotinas da unidade, com destaque para as seguintes atividades:

- Homologação do resultado do Concurso Público realizado em 2011, com o objetivo de suprir as carências prioritárias das unidades organizacionais;
- Foram oferecidas 38 (trinta e oito) vagas conforme o Edital nº 01/2011 – Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2011 (09 vagas de nível médio; 29 vagas de nível superior); e
- Até o encerramento do exercício de 2012 foram convocados 33 (trinta e três) aprovados no concurso público, sendo que 03 (três) formalizaram desistência, houve 01 (uma) exclusão por não cumprimento dos requisitos de admissão e 04 (quatro) demissões, a pedido, perfazendo 25 (vinte e cinco) contratações efetivadas para exercício em 2012. Lista disponível no endereço eletrônico www.confea.org.br;
- Revisão e atualização de normativos internos com base no PCCS 2012 (Regulamento de Pessoal e Jornada de Trabalho, prioritariamente);
- Aprovação do normativo que regula os procedimentos para Estágio – Portaria AD nº 432, de 19 de outubro de 2012;
- Atualização de Carteiras de Trabalho – força-tarefa para atualização de CTPS no período de julho a setembro de 2012, concluiu 103 (cento e três) carteiras;
- Emissão de novos crachás de identificação e acesso às dependências do Confea para todos os empregados, estagiários, menores aprendizes e conselheiros federais (em conjunto com GIE);
- Definição de procedimentos para atendimento às solicitações de migração para contas salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Elaboração de relatórios periódicos para atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);
- Exames médicos periódicos; e
- Vacinação contra gripe para os empregados, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, no mês de maio/2012, com 119 (cento e dezenove) atendimentos, de um total de 192 (cento e noventa e dois) empregados ativos no período, ou seja, aproximadamente 62% (sessenta e dois por cento) do quadro de pessoal em exercício. Em 2011, foram feitos 111 (cento e onze) atendimentos num total de 199 (cento e noventa e nove) empregados ativos – aproximadamente 56% (cinquenta e seis por cento) do quadro.

Quadro 29 – Quadro geral de pessoal do Confea

Quadro de Pessoal do Confea	DEZ/2011	DEZ/2012
Empregados do quadro de carreira	166	187
Empregados em Cargos de Livre Provisão – Cargo em Comissão	33*	09
Estagiários	39	39
Menores Aprendizizes	06	06
TOTAL	239	230

* Considerando o fim da gestão 2009/2011, todos os empregados ocupantes de cargos em comissão foram desligados em 30/12/2011.

Quadro 30 – Empregados Demitidos e Admitidos 2010 x 2011

CARGO	2010		2011	
	DEMITIDOS	ADMITIDOS	DEMITIDOS	ADMITIDOS
PSA	3	0	0	0
PST	4	2	3	0
PAS	10	8	3	0
PAL	0	4	1	0
CFLP	5	8	33	4
TOTAL	22	22	40	4

Quadro 31 - Empregados Demitidos e Admitidos 2012

CARGO	2012	
	DEMITIDOS	ADMITIDOS
Auxiliar	0	0
Assistente	2	5
Analista	5	22
Cargo em Comissão	1	9
TOTAL	8	36

Turnover 2012:

Média = número de demitidos (08) + número de admitidos (36) / 2 = 22.

Turnover= Média (22) / quantidade total de empregados (196) X 100= 11,22%

Evolução salarial no período de 2006 a 2012:

Os reajustes salariais no período de 2006 a 2011 foram concedidos por meio de Acordos Coletivos firmados entre o Confea e o Sindecof/DF.

Em 2012, o 3º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 concedeu reajuste de 10% (dez por cento) na tabela salarial a partir de 1º FEV e o PCCS 2012, aprovado em maio, trouxe nova tabela salarial, cujo ganho sobre os salários iniciais da tabela anterior é demonstrado abaixo:

Ano	Reajuste Salarial	Ganho Real	Total		
2006	4,63%	0,37%	5,00%		
2007	3,23%	1,10%	4,37%		
2008	6,19%	0,77%	7,01%		
2009	6,69%	1,31%	8,00%		
2010	3,57%	3,31%	7,00%		
2011	7,97%	1,89%	10,01%		
2012	Acordo Coletivo		10%		
	PCCS 2012		Auxiliar	Assistente	Analista
	Aumento dos salários iniciais de cada cargo		59,98%	9,59%	33,81%

Em que pese a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, em seu novo escopo, não ter atuado durante todo o ano de 2012, várias ações para a implementação

de suas atribuições frente toda a organização foram desempenhadas. Entre elas, destacam-se as que seguem:

6.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Desde a criação da GDP, a área atuou na análise, contratação e acompanhamento dos seguintes processos de capacitação e desenvolvimento.

Quadro 32 – Capacitação e desenvolvimento 2012

Qtde	Ação	Processo	Data	Nº de empregados capacitados
1	Curso de Gestão por Competências – Unitalentos	CF-1705/2012	18 a 20/09/2012	17
2	Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da OMD	CF-2012/2012	06 a 08/11/2012	1
3	Curso de Gestão Patrimonial no setor público da ONE Cursos	CF-2155/2012	12 a 14/12/2012	2
4	Seminário Nacional Especial JML – Licitações; Fiscalização de Contrato; Sistema de Registro de Preços: À Luz dos Novos Acórdãos e Súmulas do TCU da Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamentos e Eventos LTDA.	CF-1701/2012	21 a 23/11/2012	2
5	Curso de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público /NBCT 16	CF-1701/2012	17 a 21/09/2012	10
6	Curso de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência	CF-1724/2012	13 a 14/09/2012	1
7	Palestra sobre Assédio Moral no Trabalho	N/A	07/12/2012	Aberta aos colaboradores

Cartilha sobre Assédio Moral

A elaboração de cartilha sobre o tema Assédio Moral contribuiu para o cumprimento do previsto no TAC 0311/2011, mas, principalmente, transmitiu aos colaboradores a mensagem de que o órgão se preocupa

e busca a prevenção e eliminação de problemas relacionados ao assédio moral.

Normativo de Avaliação de Desempenho
Elaboração de normativo de Avaliação de Desempenho. O trabalho se baseou nos seguintes macroprocedimentos:

Quadro 33 – Avaliação de desempenho - macroprocedimentos

Qtde	Macroprocedimentos
1	Estudo de referenciais teóricos
2	Realização de <i>benchmarking</i> em organizações públicas
3	Definição dos objetivos da gestão do desempenho no Confea
4	Definição do público-alvo
5	Definição das fontes de avaliação
6	Definição das etapas do processo de gestão do desempenho
7	Definição dos critérios de avaliação
8	Definição das metodologias de avaliação
9	Elaboração da escala de avaliação
10	Definição das responsabilidades dos agentes
11	Mapeamento das Competências Humanas Fundamentais e Gerenciais
12	Elaboração do Normativo de Avaliação de Desempenho
13	Elaboração do Relatório dos Trabalhos da Comissão

Normativo de Progressão Funcional

Elaboração do normativo de progressão funcional, conforme os seguintes macroprocedimentos:

Quadro 34 – Progressão funcional - macroprocedimentos

Qtde	Macroprocedimentos
1	Estudo de referenciais teóricos
2	Realização de <i>benchmarking</i> em organizações públicas
3	Definição dos objetivos da Progressão Funcional
4	Definição dos critérios de elegibilidade e de classificação de Progressão
5	Definição da forma de distribuição das progressões
6	Elaboração do Normativo de Progressão Funcional

Política de Desenvolvimento de Pessoas

Uma Política de Desenvolvimento de Pessoas estabeleceu as diretrizes e norteou as ações de gestão de pessoas, proporcionando um viés estratégico ao tema. Esta Política já foi apreciada e pré-aprovada pela Superintendência de Estratégia e Gestão.

esboço do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT). O PQVT objetiva contribuir para a saúde e o bem-estar dos colaboradores do Confea. Dentre as ações previstas, destacam-se eventos educativos sobre práticas favorecedoras ou prejudiciais à saúde; diagnóstico do Clima Organizacional e proposição de melhorias no ambiente de trabalho; e a orientação, o acompanhamento e a readequação profissional dos colaboradores.

Plano de Qualidade de Vida no Trabalho – Minuta

Em dezembro de 2012 foi confeccionado o primeiro

7 PROCESSOS

Ações e práticas que evidenciam os esforços do Conselho relacionados ao gerenciamento, análise e melhoria dos processos finalísticos e de apoio, uma vez que a organização pública deve funcionar de modo integrado, com todas as suas ações sistematizadas e direcionadas para a consecução de seus objetivos. Sob essa condição, processo de trabalho é um conjunto de atividades interligadas que geram produtos ou serviços.

No caso do Confea, responsável por normatizar e regulamentar o exercício e a fiscalização das atividades profissionais, conta-se com procedimentos administrativos voltados ao gerenciamento, análise e melhoria dos processos finalísticos e de apoio. Por sua vez, o controle interno do Confea é feito pela Controladoria (Cont) cujos trabalhos são desenvolvidos por meio de roteiros de análise e de procedimentos padronizados – o que garante segurança e credibilidade ao trabalho.

Como uma unidade auxiliar da alta administração, que deve primar pela excelência e a lisura da gestão pública, a Controladoria buscou aprimorar sua metodologia de trabalho e os mecanismos de controles internos do Confea, atuando preventivamente, por meio de orientações e alertas específicos às unidades sobre rotinas e procedimentos necessários para seu aprimoramento.

7.1 GESTÃO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA

A atividade finalística do Confea envolve, entre outras, a análise técnica de processos relacionados à aplicação da legislação profissional em vigor e de projetos de atos administrativos normativos, bem como a assistência técnico-administrativa aos órgãos, colegiados e conselheiros que compõem o Sistema Confea/Crea.

O controle de processos tecnicamente analisados pela unidade finalística do Confea permite não só identificar a quantidade e os tipos de processos distribuídos por analista técnico, mas também o tempo gasto, possibilitando o

acompanhamento estatístico das demandas, além de outras melhorias para o aperfeiçoamento do sistema de gestão, controle e consulta de processos, beneficiando os profissionais, os Creas e a sociedade.

Houve um intenso trabalho em relação a 2012 na diminuição do tempo de tramitação de processos na unidade técnica, colaborando diretamente para a diminuição do tempo de resposta às demandas no Confea como um todo. Em resumo, o tempo médio do processo passou de 117,9 (cento e dezessete vírgula nove) dias em 2011, para 84,4 (oitenta e quatro vírgula quatro) dias ao final de 2012. Dessa forma, houve significativa contribuição para a melhoria do atendimento à finalidade do Sistema Confea/Crea (fiscalização do exercício profissional – benefício da sociedade).

Em 2012, foram assessoradas 48 (quarenta e oito) reuniões de coordenadorias, sendo 30 ordinárias (3 dias, cada), 9 extraordinárias (2 dias, cada) e 9 *workshops* (1 dia, cada), auxiliando-se a formulação de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) propostas, posteriormente analisadas pelo corpo de analistas técnicos do Confea. Ainda, foram objeto de análise 49 (quarenta e nove) processos referentes a projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional auxiliando no posicionamento do Plenário deste Federal.

Em relação ao cadastramento de instituição de ensino e de cursos, foi debatida a forma de análise e padronizado o nº de informação, o que permitiu agilidade na análise destes processos.

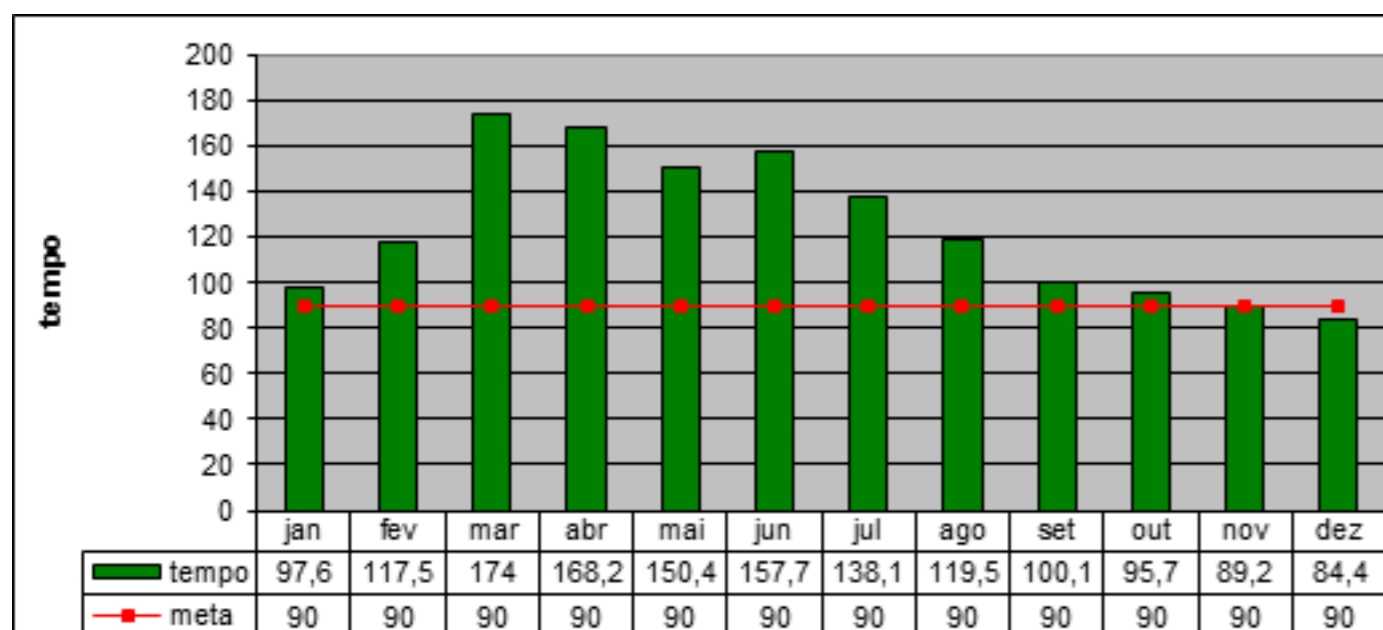
Dos atos administrativos normativos analisados, 6 (seis) resoluções e 7 (sete) decisões normativas concluíram o trâmite processual previsto na Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea, tendo sido aprovadas pelo Plenário do Confea em 2012.

Quadro 35 – Processos submetidos à análise técnica em 2012

Tipo de processo	Qtde recebidos	Qtde analisados
Infração art. 6º, alínea a, da Lei nº 5.194/66	179	325
Infração art. 6º, alínea b, da Lei nº 5.194/66	72	84
Infração art. 6º, alínea c, da Lei nº 5.194/66	6	6
Infração art. 6º, alínea d, da Lei nº 5.194/66	0	0
Infração art. 6º, alínea e, da Lei nº 5.194/66	52	153
Infração art. 16 da Lei nº 5.194/66	2	12
Infração art. 55 da Lei nº 5.194/66	0	3
Infração art. 58 da Lei nº 5.194/66	5	6
Infração art. 59 da Lei nº 5.194/66	100	205
Infração art. 60 da Lei nº 5.194/66	1	3

Infração art. 1º da Lei nº 6.496/77	295	416
Código de ética	29	40
Diplomado no exterior	122	145
Cadastro de curso	730	742
Registro de entidade de classe	85	98
Registro de instituição de ensino	27	31
Recurso – Registro de pessoa jurídica	16	22
Recurso – Atribuição profissional	20	32
Recurso – ART e acervo técnico	11	12
Consulta	84	94
Pedido de reconsideração	94	104
Projeto de lei	24	49
Fundo imobilizado	1	2
Renovação do Terço	39	41
Proposta de Colegiado	164	207
Inserção de Títulos	0	0
Cadastro de instituição de ensino	274	278
Infração art. 13 da Lei nº 5.194, de 1966	0	0
Infração art. 14 da Lei nº 5.194, de 1966	0	0
Infração art. 63 da Lei nº 5.194, de 1966	0	0
Infração art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966	1	1
Interrupção do registro	3	3
Salário Mínimo Profissional	0	0
Outros	125	158
Total	2561	3272

Quadro36 – Tempo acumulado de processo na GTE em 2012



7.2 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE

As atividades de suporte do Confea envolvem, entre outras, a administração de pessoal e decorrente de contrato de trabalho; gestão da informação e da

documentação e dos recursos materiais, patrimoniais e logísticos; programação e a execução financeira do Confea; e programação, execução orçamentária e contabilidade do Confea.

Quadro 37– Documentos analisados em 2012

DISCRIMINAÇÃO	Qte
Processos	1859
Protocolos	399
Diversos	109
Portarias	455
Memorandos	84
Ofícios	25
Publicações DOU	453

Processos: pagamentos diversos, convênios diversos, solicitações de reembolso de passagens, ressarcimento de excesso de bagagem, criação de manuais: de licitação e contratos, cópias, telefonia, etc., processos para contratação por licitação ou aquisição direta, solicitações de treinamento e auxílio bolsa, suprimento de fundos, pagamento de diárias, ressarcimento de transporte aéreo e terrestre, registro de obra intelectual, entre outros.

56 de registro de obra intelectual, 3 de retificações, 25 de termo de adesão, 2 de termo de cessão e 12 de delegação em viagem internacional.

Protocolo: solicitações de pagamentos, de reembolsos e ressarcimentos diversos, adiantamento de 13º salário, solicitações diversas, denúncias, solicitação de informações, entre outros assuntos.

Relativamente à execução orçamentária, o orçamento do Confea para este exercício foi aprovado no valor de R\$ 98.800.000,00 (noventa e oito milhões, oitocentos mil reais) pela Decisão PL nº 1777/2011 e publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 em 10 de novembro de 2011, alterado pelas Decisões PL n.º 0381/2012, 1076/2012 e 1967/2012, que aprovaram a 1ª, 2ª e 3ª reformulações orçamentárias respectivamente, totalizando o orçamento em R\$ 123.850.808,32 (cento e vinte três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Documentos diversos: memorandos, relatórios, correspondências, termo de intimação, ofícios, despachos, solicitação, cópias de decisões plenárias, solicitação de treinamento e desenvolvimento, proposta, entre outros.

Alterações do Orçamento de 2012	
Orçamento inicial de 2012	98.800.000,00
1ª Reformulação de 2012	107.768.884,35
2ª Reformulação de 2012	118.850.108,32
3ª Reformulação de 2012	123.850.808,32

Portarias: fiscais de processo, *ad referendum*, criação de comissões, contratação, substituições, exoneração, revogações, designação, desligamento, entre outros assuntos.

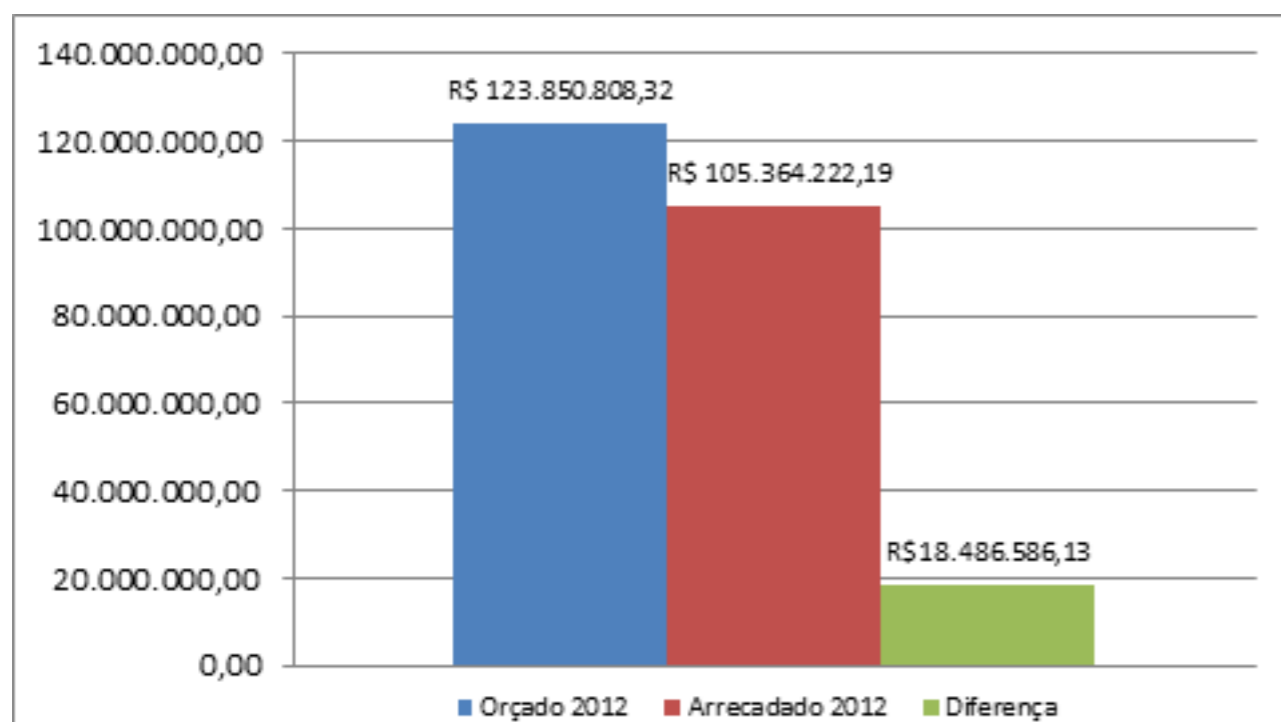
Memorandos: abertura de processo, solicitações de parecer ou informações, etc.

Ofícios: destinados a Creas, órgãos de fiscalização, órgãos do governo, etc.

A arrecadação neste exercício atingiu 85%. No entanto, se subtrairmos o valor do superávit financeiro utilizado para compor o orçamento de 2012, a receita realizada passa a apresentar o percentual de 7% de excesso de arrecadação, atribuído ao crescimento econômico nas atividades-fontes de arrecadação do Sistema Confea/ Crea e Mútua.

Publicações de extratos no DOU, sendo: 74 de aditivos, 29 de contrato, 16 de normativos (DN e Resoluções), 5 de portarias, 127 de convênio, 3 de cooperação técnica, 4 de dispensa de licitação, 11 de editais, 4 de homologações, 22 de inexigibilidade de licitação, 60 de reformulações,

Composição da Arrecadação			
Contas de Receita	Previsão	Execução	%
Receitas Correntes	97.900.000,00	105.313.161,35	107,57%
Receita Patrimonial	8.700.000,00	9.500.477,50	109,20%
Transferências Correntes	87.100.000,00	93.295.120,35	107,11%
Outras Receitas Correntes	2.100.000,00	2.517.563,50	119,88%
Receitas de Capital	25.950.808,32	51.060,84	0,20%
Amortização de Empréstimo	900.000,00	50.660,51	5,63%
Outras Receitas de Capitas	25.050.808,32	400,33	0,00%
Superávit 2011	25.050.808,32		0,00%
Total	123.850.808,32	105.364.222,19	85,07%



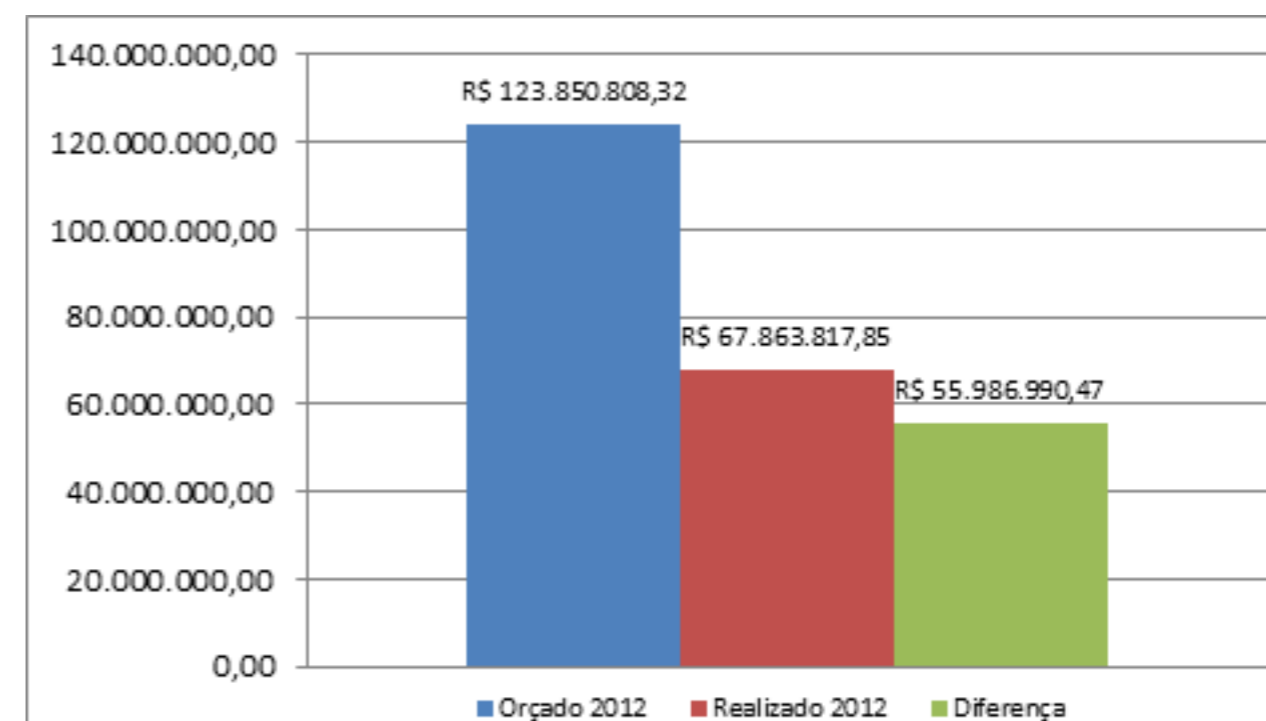
Composição Sintética do Orçamento de 2012

Ressalta-se o grupo de transferências correntes (receita proveniente dos Regionais – quotas), responsável por 89% do montante arrecadado, em razão da recuperação econômica do país, ocasionado por maior investimento na indústria de transformação e na construção civil.

dentro do estabelecido na proposta de Orçamento, sendo executado por meio de 93 (noventa e três) centros de custos, gerenciados e administrados pelas unidades e órgãos da estrutura organizacional.

A despesa realizada em 2012 atingiu 55% do montante autorizado pelo Plenário, seguindo um ritmo normal

Composição da Despesa			
Contas de Despesa	Previsão	Execução	%
Despesas Correntes	114.042.806,12	63.309.750,32	55,51%
Despesas de Custeio	93.266.747,94	56.583.898,53	60,67%
Transferências Correntes	20.776.058,18	6.725.851,79	32,37%
Despesas de Capital	9.808.002,20	4.554.067,53	46,43%
Imobilizado	1.756.955,40	630,00	0,04%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	8.051.046,80	4.553.437,53	56,56%
Subtotal	123.850.808,32	67.863.817,85	54,79%
Superávit Orçamentário	0,00	37.500.404,34	
Totais	123.850.808,32	105.364.222,19	85,07%



Despesa/dispêndio de 2012

Registra-se que R\$ 4,5 milhões foram a título de “Despesa de Capital”, ou seja, imobilizado, em função das transferências de capitais aos Creas, por meio do convênio Prodesu para viabilizar aquisições de mobiliários, equipamentos de informática, veículos, e outros materiais permanentes.

O exercício de 2012 apresentou um superávit orçamentário de R\$ 37.500.404,34 (trinta e sete milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) evidenciando que as receitas superaram as despesas.

A administração dos atos e fatos da gestão, registrados na contabilidade em 2012, possibilitou a formação de um superávit financeiro de R\$ 134.255.410,47 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos) e uma disponibilidade de recursos em caixa na ordem de R\$ 142.166.770,44 (cento e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Balço Patrimonial - Levantado em 31/12/2012	
ATIVO - DIREITOS	VALOR R\$
ATIVO FINANCEIRO	146.739.920,60
DISPONÍVEL TOTAL	256.409,49
CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	95.355,09
BANCOS-C/ARRECADAAÇÃO	161.054,40
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	142.349.964,61
BANCOS-C/VINCULADA	183.194,17
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	142.166.770,44
REALIZÁVEL	4.080.781,61
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	65.958,39
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS-QUOTAS DO	1.447.433,77
ENTIDADES PÚB. DEV. QUOTAS DO EXERCÍCIO	29.806,46
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS-OUTROS DÉBITOS	145.422,58
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS- EMPRÉSTIMOS	1.764.972,46
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	627.187,95
RESULTADO PENDENTE	52.764,89
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	52.764,89
ATIVO PERMANENTE	54.187.169,85
BENS PATRIMONIAIS	53.958.697,52
BENS MÓVEIS	8.076.143,75
BENS IMÓVEIS	45.882.553,77
CRÉDITOS	66.300,81
DÍVIDA ATIVA	66.300,81
OUTROS CRÉDITOS	0,00
VALORES	162.171,52
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	10.053,88
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00
ALMOXARIFADOS	152.117,64
SOMA DO ATIVO REAL	200.927.090,45
PASSIVO - OBRIGAÇÕES	VALOR R\$
PASSIVO FINANCEIRO	12.484.510,13
DÍVIDA FLUTUANTE	12.484.510,13
RESTOS A PAGAR	8.764.179,69
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	56.068,28
CREDORES DA ENTIDADE	922.646,97
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.741.615,19
SOMA DO PASSIVO REAL	12.484.510,13
PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	188.442.580,32
SOMA DO PASSIVO REAL	200.927.090,45

8 RESULTADOS

Ações e práticas que comprovam os esforços do Conselho Federal relacionados aos resultados da organização, abrangendo os orçamentos-financeiros, os relativos aos cidadãos-usuários, à sociedade, às pessoas, aos processos finalísticos e apoio.

À luz do Modelo de Excelência em Gestão Pública, a qualidade das práticas de gestão (liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade, informação e conhecimento, pessoas e processos) considerada isoladamente é de pouco ou nenhum valor. A capacidade do sistema de gestão somente pode ser avaliada tendo como referência a qualidade dos resultados que o sistema de gestão produz.

Assim, em face das propostas para a gestão no período 2012/2014, observa-se que o Confea emvidou esforços para a reestruturação organizacional, proporcionando resultados efetivos que viabilizarão nos anos vindouros a interface do planejamento estratégico da organização aos seus processos organizacionais, cuja integração possibilitará maior eficácia e efetividade de suas ações.

Institucionalmente, a promoção do debate e das discussões visando à melhoria dos marcos regulatórios nacionais inaugura um novo momento na história do Sistema Confea/Crea, uma vez que almeja como resultados futuros o alinhamento de nossa atuação aos anseios dos profissionais, das empresas e da sociedade, em face do cenário atual do país, que não apenas busca maior eficiência dos órgãos de fiscalização, mas também efetividade e transparência de suas ações.

Neste diapasão, o debate de temas de importância nacional ligados a profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, em especial àqueles vinculados ao desenvolvimento nacional e à sustentabilidade ambiental e social, instrumentalizam as lideranças do Sistema, possibilitando uma atuação mais eficiente e cooperativa, a exemplo da ação de Fiscalização Preventiva e Integrada dos Aeroportos.

Realização

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Superintendente de Planejamento e Gestão

PAULO EDUARDO DE GRAVA

Gerente de Planejamento e Gestão

PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA

Assessoria Técnica

JANAÍNA FONSECA ARAÚJO

CRISTIANE DE LIMA

GPG:

Fone: (61) 2105-2239

E-mail: gpg@confea.org.br

<http://www.confea.org.br>